

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

MAGNO HERMELINDO SILVA GUIMARÃES

**A POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO NO BRASIL DE VARGAS A BOLSONARO:  
Quando FOME se torna um projeto de governo!**

Trabalho de Conclusão de Curso

Mariana

2022

MAGNO HERMELINDO SILVA GUIMARÃES

**A POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO NO BRASIL DE VARGAS A BOLSONARO:  
Quando FOME se torna um projeto de governo!**

Monografia apresentada ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Professor Rafael Santiago Mendes

Mariana

2022

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

G963p Guimarães, Magno Hermelindo Silva.  
A política de alimentação no Brasil de Vargas a Bolsonaro  
[manuscrito]: quando fome se torna um projeto de governo!. / Magno  
Hermelindo Silva Guimarães. - 2022.  
61 f.

Orientador: Prof. Me. Rafael Mendes.  
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Fome. 2. Soberania alimentar. 3. Políticas Sociais de Alimentação. I.  
Mendes, Rafael. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 351.778.2(81)

Bibliotecário(a) Responsável: Edna da Silva Angelo - CRB6 2560



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



FOLHA DE APROVAÇÃO

Magno Hermelindo Silva Guimarães

**A política de alimentação no Brasil de Vargas a Bolsonaro:  
Quando fome se torna um projeto de governo!**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 05 de janeiro de 2022

Membros da banca

Mestre Rafael Santiago Mendes - Universidade Federal de Ouro Preto  
Mestre Cibelle Dória da Cunha Bueno - Universidade Federal de Ouro Preto  
Mestre Taciane Couto Gonçalves - Universidade Federal do Mato Grosso

Rafael Santiago Mendes, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 22/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santiago Mendes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/01/2022, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0271023** e o código CRC **344C8EFD**.

Dedicado aos meus pais: Consolinha e Zezé.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha mãe e ao meu pai por terem dado condições de tornar possível esta importante etapa da minha vida. Minha irmã Carmem, que me acompanhou e acreditou em mim durante toda a graduação. A minha irmã Cassia pelo suporte. A Ingrid por ter sido um “respiro” de alívio/incentivo nesta reta final. Agradeço a todos/as colegas de curso pelo apoio incondicional. À Universidade Federal de Ouro Preto, ao curso de Serviço Social e aos professores Rafael Mendes, Cibelle Dória, Taciane Gonçalves e demais corpo docente, por terem sido pilares em minha formação profissional.

E a todos que estiveram ao meu lado nesta jornada, o meu muito eterno agradecimento.

## RESUMO

Este presente trabalho tem como objetivo entender e refletir sobre o processo de construção e desconstrução das Políticas de Alimentação no Brasil e as suas consequências na atual conjuntura social e econômica. Para isso, a princípio, aprofundei-me em um recorte temporal entre os períodos de governo da Era Vargas, passando pela Ditadura Militar, pós-redemocratização, a chegada do neoliberalismo, os governos Petistas e, por último, o desmantelamento das políticas sociais e, ao lado delas, das políticas de alimentação.

No segundo momento, apresento o conceito de Soberania Alimentar e a diferença entre as concepções de Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar, e como a sociedade civil organizada vem pautando esses temas. Analiso, também, a forma com que o agronegócio gerencia sua produção com o uso irresponsável, porém, permitido pelo Estado, dos agrotóxicos que impactam diretamente na saúde da população.

**Palavras-chave:** FOME, Soberania Alimentar, Políticas Sociais de Alimentação.

## **ABSTRACT**

This present work aims to understand and reflect on the process of construction and deconstruction of Food Policies in Brazil and its consequences in the current social and economic situation. For that, at first, I went deeper into a time frame between the periods of government of the Vargas Era, passing through the Military Dictatorship, post-redemocratization, the arrival of neoliberalism, the PT governments and, finally, the dismantling of social and , alongside them, of food policies.

In a second moment, I present the concept of Food Sovereignty and the difference between the concepts of Food Security and Food Insecurity, and how organized civil society has guided these themes. I also analyze the way in which agribusiness manages its production with the irresponsible use, however permitted by the State, of pesticides that directly impact the health of the population.

**Keywords:** Hungry, Food Sovereignty, Food Social Policies.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1) BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE ALIMENTAÇÃO NO BRASIL</b> .....	12
1.1) A ERA VARGAS .....	12
1.2) COMBATE À FOME DURANTE A DITADURA MILITAR .....	14
1.3) BRASIL PÓS-REDEMOCRATIZAÇÃO .....	17
1.4) OS GOVERNOS PETISTAS E AS POLÍTICAS DE COMBATE À FOME .....	22
1.5) DESMONTE NO COMBATE À FOME PÓS-GOLPE 2016 .....	29
<b>2) Ô JOSUÉ, EU NUNCA VI TAMANHA DESGRAÇA, QUANTO MAIS MISÉRIA TEM, MAIS URUBU AMEAÇA</b> .....	35
2.1) O DIREITO À ALIMENTAÇÃO: SEGURANÇA ALIMENTAR.....	37
2.2) UM DEBATE NECESSÁRIO: SEGURANÇA ALIMENTAR X SOBERANIA ALIMENTAR.....	38
2.3) OBSTÁCULOS DE UM POVO SOBERANO: AGROTÓXICOS E O AGRONEGÓCIO.....	42
2.4) COMPREENDENDO OS CONCEITOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E INSEGURANÇA ALIMENTAR .....	46
2.5) BRASIL: A CRISE POTENCIALIZADA POR UMA PANDEMIA .....	47
2.6) (IN)SEGURANÇA ALIMENTAR .....	48
<b>CONCLUSÃO</b> .....	50
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	53

## INTRODUÇÃO

Desde o início da minha formação acadêmica pelo curso de Serviço Social na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), um tema me instigou: a alimentação como um direito básico. Durante boa parte do curso, me questionei como poderia relacionar este tema com a minha futura atuação profissional. Porém, pautar este assunto como trabalho de conclusão de curso só se tornou uma ideia possível na reta final desta graduação.

Esta pesquisa passou por diversos processos de formulação e, naturalmente, também sofreu impactos de uma pandemia. No primeiro momento, ainda em maio de 2020, a intenção era realizar um estudo sobre agricultura familiar e suas potencialidades. Esta pesquisa teria como recorte o Município de São Domingos do Prata em Minas Gerais. Esse tema pesou, inicialmente, justamente por ser a cidade de origem da minha família e onde passei a residir desde o início da pandemia da COVID-19.

A proposta era que este estudo fosse uma pesquisa empírica, mostrando o trabalho dos/as agricultores/as, as potências e as dificuldades destes trabalhadores/as. Também, meu interesse era realizar registros fotográficos deste processo, apresentando visualmente estes agentes ao leitor/a. Porém, devido às normas e recomendações de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS) contra a COVID e às orientações de segurança da própria Universidade, uma pesquisa empírica neste formato, tornou-se inviável em primeiro momento.

Neste sentido, enquanto a proposta inicial deste trabalho aos poucos se desfazia, outro tema passou a permear meus interesses. Com o passar do tempo, cada vez mais o tema “FOME” passou a assumir destaque nos debates da grande mídia e da política nacional. Com o início da pandemia e o agravamento da crise econômica e social no Brasil, este “novo” contexto surgindo no país me instigou a iniciar os estudos sobre o local que ocupamos como nação quando se fala de produção e distribuição de alimentos e, assim, me aprofundando sobre as potências da agricultura familiar, pude observar o tamanho da contradição: o Brasil sendo uma das maiores potências na produção de alimento no mundo, voltando ao mapa da fome da ONU, 5 anos após termos saído dele. Assim, a partir destas observações tive a certeza de que este tema na atual conjuntura de um país devastado pela pandemia de COVID precisa ser observado com maior cuidado e atenção pelo Serviço Social.

Posto isso, se no início de minha formação, meu desejo era enfatizar as políticas públicas de fomento à agricultura familiar e os impactos destas políticas nas famílias agricultoras deste país, neste momento, lamentavelmente, pretendo abrir para debate as causas e as consequências das ausências e do sucateamento das políticas de fomento à alimentação que ocasionam a FOME neste país.

Este trabalho está estruturado em duas partes, sendo a primeira um resgate histórico das políticas de alimentação no período de 1930-2021 no Brasil. E, no segundo capítulo, dedico atenção sobre os debates sociais e reflexões de intelectuais sobre os conceitos de Segurança e Insegurança Alimentar e Soberania Alimentar.

Busquei compreender a forma com que se deu a construção das políticas de alimentação no Brasil, atento a qual projeto elas pertencem. Debrucei-me sobre os debates acerca da alimentação frente a sociedade, dentro dos movimentos sociais, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e os entraves do Mercado (Agronegócio/Commodities) e da política nacional/internacional aplicada neste país.

Por último, como conclusão, trago uma reflexão sobre a crescente FOME que ressurge e como decisões políticas mudam de forma acentuada a vida da população, entendendo que a pandemia agravou o processo de ampliação da FOME, entretanto, como será exposto adiante, o COVID não é o único responsável por este processo.

## 1) BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE ALIMENTAÇÃO NO BRASIL

*“Do que é que a fome é feita  
se não tem gosto nem cor  
não cheira nem fede a nada  
e o nada é seu sabor.  
Qual o endereço dela,  
se ela tá lá na favela  
ou nas brenhas do sertão?  
É companheira da morte  
mesmo assim não é mais forte  
que um pedaço de pão”. (BESSA, B. 2019).*

### 1.1) A ERA VARGAS

Após o início da década de 1930, em meio às transformações políticas, sociais e econômicas que o país vinha sofrendo, o debate a respeito da alimentação foi ganhando destaque. A crescente desigualdade e o aprofundamento do tema “FOME” contribuíram para a compreensão da necessidade de profissionais, como os do Serviço Social, que pudessem enfrentar essas demandas. Com o surgimento da ciência da nutrição - dando origem a formação e profissão do nutricionista - trouxe consigo o início das políticas sociais de alimentação e nutrição. Tal aprofundamento revelou, à época, as reais condições da população brasileira. Nesta mesma época, pesquisas como as de Josué de Castro apresentavam a pobreza nutricional dos pratos em diversas regiões do país.

Durante o Estado Novo (1937-1945) o Governo de Getúlio Vargas passou a intervir no campo da alimentação com a criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) e Comissão Nacional de Alimentação (CNA), demonstrando que neste sentido havia uma preocupação com a emergência de uma política social de alimentação e nutrição no Brasil (VASCONCELOS, 2005). Nesta mesma época, a atuação da Assistência Social no Brasil era orientada pelo princípio da caridade e solidariedade religiosa, auxiliando as famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade.

No dia 1º de maio de 1940, através do Decreto-Lei nº 2.162, foi instituído o salário mínimo. Um grande avanço, apesar de que, ao longo da história, o salário mínimo não tem sido suficiente para que o trabalhador dê conta de atender suas necessidades básicas.

No dia 30 de Abril de 1938 o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudo Socioeconômicos (DIEESE) instituiu uma metodologia de cálculo do custo de uma cesta de alimentos, com base através do decreto Lei nº 399, foi estabelecida a "Ração Essencial Mínima", formada por alimentos considerados, à época, suficientes para atender as necessidades de um trabalhador adulto.

O SAPS teve origem no dia 5 de agosto de 1940, através do Decreto-Lei nº 2.478, com o objetivo de garantir condições favoráveis e higiênicas na alimentação aos trabalhadores - de segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) submetidos ao Ministério do Trabalho, Comércio e Indústria. A partir deste momento o Estado passa a ser o mediador nas relações entre as empresas (Iniciativa Privada) e os trabalhadores, objetivando otimizar e facilitar o acesso à alimentação. O programa foi responsável por múltiplas ações voltadas para o âmbito da nutrição no decorrer de sua existência (1940-1964) como por exemplo: a criação de restaurantes populares, que promoviam uma alimentação mais acessível. Também criou postos de subsistência que tinham como objetivos a comercialização de gêneros alimentícios de primeira necessidade, a preços de custo, e ações como atividades para a educação nutricional proporcionando hábitos nutricionais mais saudáveis.

Em fevereiro de 1945, foi criada, pelo Decreto-Lei nº 7.328 a CNA. Inicialmente vinculada ao Conselho Federal de Comércio Exterior e, posteriormente, em 1949, direcionada ao Ministério da Educação e Saúde.

Em 1951, a CNA foi regulamentada como Instituição responsável por monitorar o governo na elaboração da política nacional de alimentação. Teve como objetivos durante sua existência (1945-1972) estudar/apresentar propostas e normas da política de alimentação; analisar a situação da nutrição e os hábitos da população brasileira; incentivar e acompanhar os estudos referentes a questões da alimentação; e solucionar as deficiências da dieta nacional estimulando campanhas educativas e promovendo o desenvolvimento da indústria de alimentação no Brasil (SILVA, A. C. 1995).

Em 1953, foi promulgado o Primeiro Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, considerado o "embrião" do planejamento nutricional brasileiro, tinha objetivo de combater a FOME no Brasil, encarando-a como resultado da estrutura econômica e social. O Plano Nacional de Alimentação e Nutrição propunha ações voltadas à assistência alimentar e nutricional, em primeiro plano, do grupo materno infantil e, em segundo plano, do ambiente escolar e dos trabalhadores. Porém, a CNA não se constituiu em um colegiado de grande porte, logo, não conseguiu cumprir com as

tarefas propostas inicialmente.

Nos anos 1946 a 1963, ganha destaque o discurso de “combate à fome” no cenário mundial. Surgindo então, no Brasil, as primeiras “Organizações não Governamentais” (ONGs), trazendo consigo propostas humanitárias de combate à FOME, como a Associação Mundial de Luta Contra a Fome (ASCOFAM). Também, em 1946, Josué de Castro lança seu livro intitulado “Geografia da Fome” que, além de mapear a FOME no país, analisando seus principais causadores, também apresentava soluções para sua superação.

Em 1957, foi formada a Associação Mundial de Luta Contra a Fome, presidida por Josué de Castro. Tal entidade tinha como objetivo a organização do mundo na luta contra a FOME, desenvolvendo, apoiando, supervisionando, preparando, realizando estudos e pesquisas para a promoção de ações para diminuir e/ou erradicar a FOME no mundo.

Com o passar dos anos os índices de qualidade da alimentação nas regiões mais pobres do planeta apresentaram poucos avanços. Sendo assim, em 1959, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) aprovou a execução da “Campanha Mundial contra a Fome” a ser conduzida entre 1960 e 1965. Tal campanha apresentava como objetivos: a sensibilização dos governos para assuntos da FOME e desnutrição, que já afetava metade da população mundial, também alertava para o sentimento de coletividade, mostrando que as soluções de combate à FOME poderiam ser criadas/organizadas em contexto nacional e internacional.

Compreendo essa época como uma espécie de “embrião” para as políticas de alimentação. A dedicação para os assuntos da crise de alimentação que assolava o país foi fundamental para as futuras políticas de combate à FOME que seriam criadas posteriormente.

## **1.2) COMBATE À FOME DURANTE A DITADURA MILITAR**

Em meados da década de 1960, o país oscilou rapidamente entre um período de recessão econômica e, logo após, entre os anos de 1968 a 1974, durante a Ditadura Militar (1964 - 1985), vivenciou uma grande fase de expansão econômica, conhecida como “Milagre Brasileiro”. Porém, ao final de 1974, foi notado que este padrão de acumulação estava se esgotando. Foi atestado que, além da economia crescer e não ser dividida, o “bolo” prometido pelos primeiros governos da Ditadura

Militar havia se concentrado nas mãos de poucas famílias da elite brasileira. O que contribuiu para a degradação das condições de vida das grandes massas que foram excluídas pelo processo de crescimento econômico (VASCONCELOS 2005). Segundo Jessé de Souza no livro “A Elite do Atraso”:

Foram mais de vinte anos de ditadura feroz e de aprofundamento da já abissal desigualdade brasileira. Desenvolveu-se um modelo econômico e social que beneficiou unicamente a elite do dinheiro, que ganhou novos parceiros internacionais na exploração de um mercado interno cativo e de pouca produtividade. A classe média, que somava no máximo 20% do país, tornou-se a consumidora dos automóveis e dos bens duráveis mais caros e de menor qualidade, na comparação internacional, que o país passou a produzir, relegando as classes populares ao arrocho salarial. O Brasil da elite do dinheiro realizou o seu ideal e se converteu em um país para 20% de sua população, que era e ainda é o tamanho da classe média entre nós (SOUZA, J. 2017, p. 143).

Entre 1974/75, o Estudo Nacional de Despesas Familiares (ENDEF) apontava que 67,0% da população tinha um consumo energético inferior às mínimas necessidades nutricionais indicadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) naquele período. Em âmbito internacional, este momento apontava um contexto de colapso do capitalismo, trazendo à tona a questão da FOME global através da crise mundial de alimentos. Sendo assim, órgãos internacionais como a OMS, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), começaram a defender a incorporação de um planejamento nutricional junto ao planejamento econômico de países do Terceiro Mundo<sup>1</sup>. Surge então, no Brasil, o Primeiro e o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). Neste contexto, criou-se o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), de 30 Novembro de 1972. Em 1973, foi instituído pela Lei nº 5.829, o I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN). Já em fevereiro de 1976 instituiu-se o II PRONAN, que teve execução até 1984. Neste período o INAN atuou com a pauta de desenvolvimento em três linhas de atuação:

- Suplementação alimentar para as gestantes, nutrizes e crianças até 6 anos de idade; estudantes de sete a quatorze anos de idade e trabalhadores de renda mais baixa;

---

<sup>1</sup>TERCEIRO MUNDO Expressão criada pelo economista francês Alfred Sauvy, que após a constatação da existência de uma enorme disparidade social, econômica e política entre as nações, passou a denominar desta forma os países que possuem economia subdesenvolvida, ou em processo de desenvolvimento. Em geral são nações localizadas nos continentes da África, Ásia e América-Latina (WALLERSTEIN, 2000).

- Racionalização no sistema de comercialização/produção de alimentos, dando destaque aos pequenos agricultores; e
- Atividades de apoio e complementação.

Segundo Vasconcelos (2005), a suplementação alimentar foi desenvolvida pelos seguintes programas:

1. Programa de Nutrição em Saúde (PNS), elaborado pelo Ministério da Saúde;
2. Programa de Complementação Alimentar (PCA) desenvolvido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social por intermédio da Legião Brasileira de Assistência (LBA);
3. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) elaborado pelo Ministério da Educação e Cultura, por intermédio da Campanha Nacional de Alimentação Escolar; e
4. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), desenvolvido pelo Ministério do Trabalho por intermédio do Departamento Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador.

Já pela racionalização do sistema de produção e comercialização, destaca-se o Programa de Abastecimento de Alimentos Básicos em Áreas de Baixa Renda (PROAB), coordenado pelo INAN, executado pela Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) e as secretarias estaduais de Saúde e Agricultura.

Pelo apoio e complementação foi criada uma série de atividades de combate às demandas nutricionais específicas pelo enriquecimento de alimentos de consumo corrente; desenvolvimento da estrutura de distribuição de alimentos; suporte em estudos e pesquisas; capacitação; e aperfeiçoamento de recursos humanos.

Considerando que a Ditadura Militar foi um processo de 21 anos, não pude observar que, neste período, fosse oferecida a dedicação necessária para com as políticas de combate à FOME. Tal contexto, que apresentava grande potencialidade, através do crescimento econômico, optou, por meio do Estado e dos governantes, a concentração da riqueza produzida nas mãos de poucas pessoas da elite nacional (SOUZA, 2017). Apesar de que algumas políticas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ter sido uma iniciativa que, anos mais tarde, veio a se tornar bastante significativa para a promoção de uma alimentação saudável para os/as estudantes, além de impulsionar a economia local com a compra de produtos



dos pequenos agricultores.

### **1.3) BRASIL PÓS-REDEMOCRATIZAÇÃO**

Graças às mobilizações sociais que ocorreram em âmbito nacional entre 1983 e 1984, que exigiam eleições presidenciais diretas “Diretas Já”, chegou o fim da Ditadura Militar em 1985, dando início ao governo de José Sarney. A intervenção estatal no âmbito da alimentação e nutrição foi apresentada como uma das prioridades. Ocorreram algumas mudanças operacionais e constituiu um dos principais instrumentos de legitimidade na transição democrática. Três instrumentos de política sociais foram criados: Plano Subsídios para a Ação Imediata contra a Fome e o Desemprego, criado através da Comissão para o Plano do Governo (COPAG); as prioridades sociais de 1985 e as prioridades sociais de 1986. Porém, entre os anos de 1987 a 1989, houve o esvaziamento político, técnico e financeiro dos programas de alimentação e nutrição no Brasil.

Observa-se também que o discurso ideológico apresentava um novo caráter com a retomada das palavras “FOME” e “desemprego” que, até então, eram pouco utilizadas durante a Ditadura Militar.

Pelas Prioridades Sociais previstas com a continuidade de programas de alimentação e Nutrição como: PNS, PNAE, PAT, PROAB e do Programa de Reforço Alimentar de Creches da LBA, houve a proposta da criação de um novo programa: Programa de Abastecimento Popular (PAP). Entretanto, em análise das Prioridades Sociais para 1986, nota-se que as estratégias operacionais da PAP seguiam as mesmas regras do programa anterior.

Neste período, segundo Vasconcelos (2005), com o novo discurso ideológico pelo neopopulismo é notada a incorporação de novas classes discursivas nas políticas de erradicação da FOME, tais como: igualdade de direitos; cidadania; universalização; prioridade do social sobre o econômico e erradicação da pobreza.

Neste sentido, pela prioridade no âmbito da alimentação e nutrição, em 1986, foram previstos cinco programas: o Programa de Suplementação Alimentar (PSA); o PAP; o PNAE; o Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes (PNLCC); e o Reforço Alimentar ao Programa de Creches da LBA.

Nos anos de 1987 a 1989, as prioridades sociais foram perdendo fôlego graças aos sucessivos planos que visavam a estabilidade econômica. No final deste período da Nova República, houve um grande desmonte das políticas de alimentação,

restando apenas cinco setores de alimentação e nutrição em funcionamento: PSA, PNAE, PNLCC, PAT e PCA. Continuava também os programas da linha de complementação e apoio coordenados pelo INAN: Combate ao Bócio<sup>2</sup>, Combate a Cárie Dental; Combate a Anemia Nutricional e a Hipovitaminose (deficiência de vitamina) A; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e o Incentivo ao Aleitamento Materno. Em 1988, o PAP foi extinguido e, em 1989, foi a vez da PROAB ter seu fim.

Para se ter uma ideia da situação que o país vivia nesta época, Canzian (2003) apresenta dados que mostram que, no início dos anos 1990, 18,6 milhões de pessoas eram consideradas subnutridas no país. Esta era uma das heranças vindas da Ditadura Militar, demonstrando as dificuldades dos governos sucessores em solucionar as demandas vindas da miséria e, atribuía também, às atuais/futuras gestões, a urgente necessidade de superação através de políticas de enfrentamento à FOME. Entretanto, o que veio a seguir com o ideal neoliberal foi exatamente o oposto.

Em março de 1990, iniciou-se o governo de Fernando Collor de Mello, sendo o primeiro presidente eleito pelo voto popular desde o fim da Ditadura Militar, sua gestão começou através da implementação das primeiras políticas neoliberais pela reforma do Estado. O que desencadeou em um crescente esvaziamento de recursos financeiros e a extinção de programas de alimentação e nutrição. Conforme afirma Marilda Iamamoto:

Vale reiterar que o projeto neoliberal subordina os direitos sociais à lógica orçamentária, à política social, à política econômica, em especial às dotações orçamentárias. Observa-se uma inversão e uma subversão: ao invés do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentárias, o dever legal passa a ser submetido à disponibilidade de recursos. São as definições orçamentárias – vistas como um dado não passível de questionamento – que se tornam parâmetros para a implementação dos direitos sociais [...]. (IAMAMOTO, 2008, p. 149).

Nesta mesma época, diversos programas de combate à FOME também foram alvos de desvios de verbas públicas, com licitações questionáveis entre outras ações ilícitas. Essas ações foram identificadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI da fome) da Câmara dos Deputados, que contribuíram para a investigação da corrupção instaurada naquele governo.

Não pode deixar de ser mencionado que, em março de 1990, o governo de

---

<sup>2</sup>Campanha governamental realizada para combate do Bócio: Doença inflamatória da Tireóide ocasionado pela deficiência de iodo (Ministério da Saúde). Conhecida popularmente como “doença do papo” (BRUNA, 2020).

Fernando Collor escolheu para a presidência do INAN um representante da Associação Brasileira da Indústria de Nutrição (ABIN), com o objetivo de dar prioridade aos interesses do mercado, com produtores de alimentos formulados que substituíram os alimentos básicos por produtos industrializados. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), interrompeu o processo de municipalização e voltou a distribuir produtos formulados.

Também, em Janeiro de 1991 o PNLCC foi extinguido pelo governo e a LBA começou a divulgar alterações nos programas, como a substituição do PCA pelo Programa de Apoio Nutricional (PAN) e os Centros de Atenção ao Desnutrido (CAD), extinguindo a distribuição de alimentos formulados e o programa de distribuição de cestas básicas (Minha Gente ou Gente da Gente), o qual veio a se tornar Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos (PRODEA) em 1993.

A partir de 1992, após o agravamento da crise ética exposta no interior da política nacional, entidades da sociedade civil organizada criaram o chamado “Movimento pela Ética na Política”. O movimento deu origem a outra campanha ética: a criação do Movimento Social Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida.

Liderada por Betinho<sup>3</sup>, tal movimento foi promovido oficialmente no dia 8 de março de 1993, objetivando “mobilizar e sensibilizar a sociedade para a necessidade de mudanças fundamentais capazes de promover a transformação da realidade econômica, social e política do país, levando assim, à exclusão da miséria e da fome”. Para alcançar esse objetivo, foi iniciado a formação dos Comitês de Combate à Fome, que possuíam abrangência local, municipal e estadual, formados por amplos e diversificados setores da sociedade civil. Coordenado pela Secretaria Executiva Nacional da Ação da Cidadania, cada comitê tinha como tarefa principal a articulação de duas ações em âmbito territorial: ações emergenciais e ações de pressão/opinião pública. Ao longo de 1993, foram construídos mais de cinco mil comitês em todo o país (VASCONCELOS, 2005).

Em 18 de março de 1993, o presidente Itamar Franco assumiu o compromisso de implantação da Política Nacional de Segurança Alimentar. Em 18 de abril de 1993, foi criado o Plano de Combate à Fome e à Miséria e a proposta de constituição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). O CONSEA foi instituído por

---

<sup>3</sup> Betinho: Herbert de Souza sociólogo criador da maior campanha de combate à fome da história da América Latina, fundador da Ação da Cidadania. Inspiração de milhares de voluntários no combate a desigualdade, criando campanhas que impactaram a vida de milhões de pessoas.

decreto em 26 de abril de 1993, formado por nove ministros de Estado e 21 representantes da sociedade civil, tinha como objetivo: assessorar o governo na criação de propostas e implantação de ações que pretendiam combater à FOME e à miséria no país. No decorrer do governo de Itamar Franco (1993-1994) a parceria entre governo e sociedade desenvolveu inúmeras atividades de caráter emergencial para o combate à FOME.

O governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), foi marcado pelo discurso neoliberal da focalização, flexibilidade e de parcerias entre: Estado mínimo, mercado e o terceiro setor. No início de 1995, as primeiras ações do presidente FHC foram a formação do Programa Comunidade Solidária, pelo Decreto nº 1.366 de 12/01/95, a extinção do CONSEA e a criação do Conselho da Comunidade Solidária.

O Programa Comunidade Solidária era apresentado como uma estratégia de combate à pobreza e a exclusão social, unindo esforços entre governo e sociedade civil, buscando soluções eficientes para a melhoria na qualidade de vida da população mais pobre. Basicamente, uma nova estratégia de gerenciamento dos programas sociais cuja intervenção era pautada em quatro princípios: Solidariedade, parceria, descentralização e integração das ações. A estrutura operacional do Programa Comunidade Solidária era composta por uma Secretaria-Executiva<sup>4</sup> e um Conselho Consultivo<sup>5</sup>.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi reelaborado pelo Governo Federal em junho de 1996, através do decreto nº 1.946, com o objetivo de direcionar um atendimento diferenciado para os agricultores familiares. Porém, apenas em 1997, o programa se firmou como um meio efetivo para o desenvolvimento do trabalhador do campo com a geração de empregos e renda. Após a criação do Pronaf, a agricultura familiar do país veio ganhando bastante destaque, tanto no âmbito econômico quanto em estudos realizados pelos pesquisadores. O programa então tornou-se referência para as questões relacionadas ao desenvolvimento do campo (AQUINO, SCHNEIDER 2011).

Foi observado que no primeiro governo de FHC os programas de alimentação e nutrição, até então criados, continuaram sendo geridos nos mesmos moldes dos

---

<sup>4</sup> À secretaria Executiva relacionava-se a coordenação e o acompanhamento das ações governamentais em áreas de maiores concentrações da pobreza. Com programas em âmbito da alimentação, educação, geração de emprego e renda, assistência social e saúde (VASCONCELOS, 2005).

<sup>5</sup> O Conselho Consultivo era composto por dez ministros de Estado, vinte e um representantes da sociedade civil e uma Secretaria Executiva. A este Conselho Consultivo referia-se mobilizar a sociedade civil, potencializar as iniciativas, divulgação de experiências e a promoção de parcerias entre outros segmentos da sociedade (VASCONCELOS, 2005).

governos anteriores. No final deste período (1995-1998) continuavam funcionando: PNAE; PAT; Programa Leite é Saúde, nomeado novamente por Programa de Combate às Carências Nutricionais (PCCN) e Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais (ICCN); o PRODEA; O Sisvan e os programas direcionados ao combate às carências nutricionais específicas. A maior alteração nestes anos foi a extinção do INAN, por meio da Medida Provisória nº 1.576 de 5 de junho de 1997 (VASCONCELOS, 2005).

Em 1998, vinculado à Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde, foi criado a Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN), que passou a desempenhar as competências, direitos e obrigações do então extinto INAN. Com a participação de representantes de segmentos da sociedade civil e política, foram estabelecidas sete diretrizes para a condução do PAN.

Durante o segundo mandato do governo de FHC (1999-2002), houve a emissão da Portaria nº 710 do Ministério da Saúde, datada no dia 10 de junho de 1999, que aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

Em 6 de Setembro de 2001, pela adoção da Medida Provisória nº 2.206-1, criou-se o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Saúde (Bolsa Alimentação). Tal política foi criada como instrumento de participação financeira da União para complementar a renda familiar de famílias sem renda ou que possuem renda mensal de até R\$ 90,00.

Cada família recebia de R\$ 15,00 a R\$ 45,00 por mês, considerando o número de beneficiários. O programa Bolsa Alimentação, tinha como objetivo a promoção das condições de saúde e nutrição de 3,58 milhões de pessoas. O programa englobava múltiplas ações divididas em dois eixos. O primeiro, como apoio financeiro às famílias de baixa renda e em condição de risco nutricional, garantindo o reforço na alimentação. Já o segundo eixo, trata da conscientização das famílias beneficiadas, para que elas estejam mais cientes das responsabilidades no progresso das condições nutricionais. Com incentivo, participação e prevenção em ações de saúde básica. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002).

Ao longo dos anos 1999-2002, nota-se um crescente esvaziamento da atuação da Comunidade Solidária em âmbito de combate à FOME, a extinção do PRODEA e a substituição do ICCN pelo Bolsa Alimentação. Sendo assim, no final do Governo FHC, a CGPAN era responsabilizada na condução de programas atribuídos ao campo da saúde (Bolsa Alimentação, Ações de Controle a Anemia Ferropriva, Hipovitaminose A e Distúrbios por Deficiência de Iodo; Ações da promoção da Alimentação Saudável e SISVAN); Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na condução do PNAE e

a Secretaria de Inspeção do Trabalho na condução do PAT. Essa atribuição de programas sociais direcionados para o âmbito da saúde reforçou a importância de que as políticas devem ser criadas de forma conjunta, aumentando o potencial e o alcance para a população.

A implantação do neoliberalismo no Brasil pelos governos de Fernando Collor e FHC, com ações de reestruturação e desmonte de políticas sociais - entre elas as de alimentação, que foram construídas a passos lentos - beneficiou o capitalismo, diminuindo a responsabilidade do Estado de criar meios para a autonomia da população, o que impulsionou o aumento de famílias em estado de insegurança alimentar. Em 2004, como herança da gestão neoliberal, havia aproximadamente 72 milhões de brasileiros que tiveram que lidar com a FOME em maior ou menor nível (SOARES, P. GOMIDE, R. *apud* IBGE, 2006).

Porém, este período também foi marcado pela força da sociedade civil organizada, junto aos partidos de oposição, que criaram a campanha da “Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida” no esforço de aplicar uma política de combate à FOME no Brasil. Estar atento às crises que afetam a sociedade e a forma com que nossos representantes decidem responder (ou não) a elas é imprescindível para que a população perceba seu papel político e organize-se em prol de projetos que possam mudar a realidade para um contexto mais justo e democrático.

#### **1.4) OS GOVERNOS PETISTAS E AS POLÍTICAS DE COMBATE À FOME**

No dia 1º de Janeiro de 2003, em discurso na cerimônia de posse realizado no Congresso Nacional, o então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) apresentava como prioridades de seu governo:

[...]Por isso, defini entre as prioridades de meu governo um programa de segurança alimentar que leva o nome de “Fome Zero”. Como disse em meu primeiro pronunciamento após a eleição, se, ao final do meu mandato, todos os brasileiros tiverem a possibilidade de tomar café da manhã, almoçar e jantar, terei cumprido a missão da minha vida. É por isso que hoje conclamo: Vamos acabar com a fome em nosso País. Transformemos o fim da fome em uma grande causa nacional, como foram no passado a criação da Petrobrás e a memorável luta pela redemocratização do País. Essa é uma causa que pode e deve ser de todos, sem distinção de classe, partido, ideologia. Em face do clamor dos que padecem o flagelo da fome, deve prevalecer o imperativo ético de somar forças, capacidades e instrumentos para defender o que é mais sagrado: a dignidade humana (SILVA, L.I. L. 2003).

Inicia-se o governo com ações de combate à FOME e à miséria. Tais ações

começaram de forma gradativa em três modalidades de intervenção intituladas: Políticas estruturais, políticas específicas e políticas locais. As políticas estruturais visavam o foco do problema da FOME e da miséria. As políticas específicas pretendiam intervenções nutricionais de natureza emergencial, direcionadas ao equacionamento de situações agudas da FOME e miséria. Já as políticas locais, eram definidas como intervenções que tinham como objetivo a integração de experiências municipais e estaduais que foram bem sucedidas.

Por meio de uma Medida Provisória (MP) nº102 do dia 01/01/2003, foi resgatado o CONSEA, regulamentado em 30/01/2003 pelo decreto nº 4.582, que estabeleceu um órgão de caráter consultivo e de assessoria imediata para o Presidente da República, objetivando propor orientações gerais na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O CONSEA era composto por 62 conselheiros, sendo 13 Ministros de Estado, 11 observadores e 38 representantes da sociedade civil (VASCONCELOS, 2005).

A reestruturação do CONSEA iniciou um debate no interior do poder público para a criação de um sistema público que pudesse garantir a segurança alimentar e nutricional (SAN) da população, voltada pelas diretrizes internacionais dos Direitos Humanos, em particular, o direito Humano à Alimentação Adequada (ANDRADE, BARBOSA, BISCOTTO, RQUIERI, SARTI, SIONI, 2020).

Este debate se firmou na II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de 2004, que propunha um conceito de SAN abrangente, e estabeleceu os regulamentos para a criação de um sistema público inovador de políticas sociais: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) criado em 15 de setembro de 2006, pela Lei nº 13.346. O SISAN teria por objetivo a formulação e a implementação de políticas e planos de Segurança Alimentar e Nutricional, estimulando a agregação dos esforços entre sociedade civil e governo, promovendo o acompanhamento e monitoramento avaliando a SAN. O SISAN seria composto pelo CONSEA, conferências de SAN e por um órgão intersetorial governamental que estaria responsável por integrar e gestar as políticas de SAN presentes em, pelo menos, 19 ministérios Federais da época, e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), que foi criada através do Decreto nº 6.273. O SISAN foi considerado inovador por dar importância à intersectorialidade. Os Ministérios, se tratando da SAN, passaram a atuar de forma conjunta, compartilhando orçamentos e metas.

Com a intenção de garantir alimentos as redes de assistência que acolhem pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e, ao mesmo tempo, criar condições para que o pequeno agricultor fosse mais incentivado, foi criado através do artigo 19 da lei nº 10.696 em julho de 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O PAA possui duas funções principais: A promoção do acesso à alimentação e o incentivo para a agricultura familiar. Estes objetivos poderão ser alcançados através da compra, dispensando licitações, de alimentos produzidos pela agricultura familiar, com preços baseados apenas na cotação do mercado regional. Os produtos adquiridos são destinados às pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional que estão sendo atendidas pelas redes socioassistenciais, pela rede pública e filantrópica de ensino e, também, pelos equipamentos públicos de segurança. Ele contribui também com estoques públicos de alimentos, além de fortalecer circuitos locais e regionais de comercialização (ESPAÑHOL, 2013).

O “Fome Zero”, a principal política pública no início do primeiro mandato do governo Lula, definiu como público alvo cerca de 46 milhões de pessoas que possuíam menos de 1 dólar por dia para sobreviver. Este programa foi elaborado como proposta de campanha presidencial em 2000, pela ONG Instituto da Cidadania, que era presidida pelo próprio Lula. Tal programa trouxe a retomada da discussão da segurança alimentar no país e evidenciava a atenção para com a eliminação da FOME e da exclusão social no Brasil.

Ao ser implementado, era pressuposto a participação de todos os ministérios. Sendo assim, o programa previa a construção de restaurantes populares, distribuição de cestas básicas, cartão alimentação e construções de bancos de alimentação. Plano audacioso, porém, com muitas dificuldades de ser colocado em prática, considerando a falta de logística para que os alimentos pudessem chegar aos seus destinos (Vinhas *apud* Egler, 2010).

Também em 2003, foi criado o Programa Bolsa Família (PBF), oficializado pela Lei nº 10,836/04, que se originou através da codificação de programas anteriores ao governo de Lula, como: o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale Gás e Cartão Alimentação. No ano de 2006, o governo ampliou o benefício para 11,1 milhões de famílias, triplicando o número de beneficiários em relação ao ano de 2003. Os investimentos tiveram um salto de 3,4 bilhões para 8,3 bilhões em 2006. (Vinhas *apud* Mendonça, 2010). O Programa contava com a ajuda do CPMF (imposto sobre circulação de cheques), sendo este o principal pilar de apoio orçamentário.

O Programa Bolsa Família gerou conflitos de opiniões entre estudiosos. Alguns



críticos consideravam o programa “assistencialista” (com caráter eleitoreiro). Por outro lado, outros críticos diziam que uma política pública tem, também, a necessidade de atender e solucionar demandas emergenciais, já que, o combate à fome determina medidas de longo e curto prazo (Vinhas *apud* Belik e Graziano 2010). Vinhas destaca que, citando Zimmermann 2010, o programa foi considerado como um dos melhores do mundo, já que, estaria rompendo com a lógica neoliberal, atuando para que o Estado cumprisse com as competências institucionais e constitucionais. Tal investimento social trouxe consigo o caráter de um Estado protetor que, apesar de não ter alcance a toda população, visava o bem-estar da coletividade (MENDONÇA, 2010).

Em 2003, foi criado o Programa Cisternas, financiado pelo governo federal e executado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), com o objetivo de promover o acesso de água para consumo humano e produção de alimentos pela agricultura familiar para as famílias de baixa renda, empregando tecnologias de baixo custo.

No dia 3 de Janeiro de 2006, foi criada a Lei nº 11.265, que regulamentou a comercialização de produtos alimentícios para mães e filhos de primeira infância, contribuindo para uma nutrição mais adequada.

Com a publicação da Lei nº 11.947/2009 houve a universalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), beneficiando assim, estudantes da educação básica - Infantil, ensino fundamental/médio, educação para jovens e adultos - matriculados na rede pública, escolas filantrópicas e em instituições comunitárias vinculadas ao poder público, promovendo alimentação a milhões de estudantes em todo o país. A Lei também definiu que 30% do valor repassado para o PNAE deveria ser voltado para a aquisição direta de produtos da agricultura familiar, priorizando assentamentos da reforma agrária<sup>6</sup>, comunidades indígenas e quilombolas.

No Brasil, 47,4% dos municípios adquiriram alimentos da AF para o PNAE e o percentual de compra nestes municípios foi, em média, de 22,7%. A região Sul do país apresentou o maior percentual de compra de alimentos da agricultura familiar (71,3%) e o Centro-Oeste apresentou o menor (35,3%). Destaca-se que o ano de 2010 foi o primeiro ano de obrigatoriedade da compra da agricultura familiar e que um número considerável de municípios brasileiros já iniciou este processo (SARAIVA, SILVA, SOUSA, CERQUEIRA, CHAGAS, TORAL, 2013, p. 930).

---

<sup>6</sup> “É uma reorganização das terras no campo. Acontece quando grandes porções de terra, até então concentradas na mão de um ou de poucos proprietários, são divididas em pequenas porções e distribuídas a outros donos, até então impossibilitados do acesso à terra” (POLITIZE, 2019).

Os outros 70% do repasse federal são destinados a produtos básicos semi-elaborados e in natura. Os princípios que orientam a execução da nova versão do programa são: participação social; equidade; sustentabilidade/continuidade; compartilhamento de responsabilidades; universalidade; respeito às tradições regionais; e direito a uma alimentação adequada (LIBERMANN, BERTOLINI 2014). O Brasil passou a ser reconhecido mundialmente como o protagonista no combate à FOME e à miséria, sendo usado como exemplo em outras nações. Tal resultado foi a reversão da situação da FOME no país, fazendo com que o Brasil saísse do mapa da FOME em 2014.

Em 2011, durante o mandato da primeira presidenta do Brasil Dilma Rousseff, foi reeditada a PNAN concedendo o protagonismo ao Direito Humano à Alimentação e à SAN. Levando em consideração o incentivo da alimentação adequada saudável indo para além do biologicismo.

No dia 2 de Junho de 2011, foi criado o Programa Brasil sem Miséria (PBSM), com o objetivo ousado de superar a extrema pobreza do país até 2014, com a compreensão de que a pobreza não se resumia apenas a uma questão de renda. O PBSM se fundamentava por 3 eixos: Garantia de renda, na tentativa de suavização de situações imediatas de extrema pobreza; acesso a serviços públicos, estimulando a melhora nas condições de saúde, educação e cidadania; e o terceiro na inclusão produtiva, criando oportunidades e aumentando as capacidades de trabalho, proporcionando geração de renda para as famílias mais pobres. O Plano também contribuiu para um aprimoramento ao PBF, que retirou 22 milhões de pessoas da miséria (COSTA, CAMPELLO, FALCÃO, 2014).

Em 14 de maio de 2012, integrando o PBSM, foi criado o Programa Brasil Carinhoso, compondo a Lei nº 570, que consistia em ampliar o Programa Bolsa Família na transferência de recursos para custear gastos no cuidado e desenvolvimento infantil de crianças de até 6 anos de idade, segurança alimentar e nutricional, além de garantia ao acesso/permanência da criança na educação. O Brasil Carinhoso possibilitou que as creches públicas ou conveniadas com crianças atendidas pelo PBF tivessem uma ampliação de 50% dos repasses Federativos, reforçando também o investimento para a merenda escolar.

Em Janeiro de 2012 entrou em vigor o 1º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), com o objetivo de promover a segurança alimentar e nutricional, com ações direcionadas à produção, abastecimento alimentar,

fortalecimento da agricultura familiar e estímulo à alimentação saudável e adequada. O 1º Plano teve duração até 31 de dezembro de 2015.

Em 2012 foi lançado a "Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - Estratégia Amamenta Brasil", objetivando a qualificação de profissionais da atenção básica, com a intenção de reforçar e estimular o aleitamento materno saudável no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS). Tal iniciativa foi o resultado da incorporação de duas ações do Ministério da Saúde: Estratégia Nacional para a Alimentação Complementar Saudável (ENPACS) e a Rede Amamenta Brasil. Foi utilizado como base legal para a formulação da estratégia políticas e programas já existentes como: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS); Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); e a Rede Cegonha.

A estratégia apresentava diversas contribuições como: Redução de práticas desestimuladoras da amamentação, como diversas propagandas de produtos que poderiam interferir na alimentação saudável de crianças menores de 2 anos; hábitos alimentares saudáveis desde a infância; diminuição da prevalência de crianças que possam estar recebendo alimentos precocemente; no aumento de consumo de frutas, verduras e legumes diariamente (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015).

Em 2012, foi lançado o Marco de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas com o objetivo de criar um ambiente comum para a reflexão/orientação de ações no âmbito da alimentação saudável para que a ação pública não deixe de fora os setores que estão relacionados no processo de produção, distribuição, abastecimento e consumo de alimentos. Pretendendo assim, apoiar os setores do governo em suas ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) visando alcançar o máximo de resultados satisfatórios possíveis em suas gestões (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2012).

Em 2014, foi publicada a segunda edição do Guia Alimentar para a População Brasileira, trazendo uma grande contribuição para a discussão sobre iniciativas voltadas para a alimentação e nutrição no Brasil. O guia trouxe novos conceitos acerca de uma alimentação saudável, quebrando paradigmas e influenciando também documentos para outros países (Nupens USP, 2021).

No dia 03 de novembro de 2015, durante a 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª CMSAN) intitulada "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar". A presidenta Dilma Rousseff,

presente na conferência, assinou o Pacto Nacional para Alimentação Saudável. O Pacto tinha como objetivo a promoção de campanhas de esclarecimento para os cidadãos acerca da importância em hábitos alimentares mais saudáveis nos ambientes escolares, no sistema de saúde e nos demais equipamentos públicos de alimentação. Promovendo incentivos para a produção de alimentos orgânicos, agroecológicos e da agricultura familiar, potencializando a economia local. Neste mesmo dia, durante a Conferência, a presidenta mencionou a saída do país do Mapa da Fome da ONU:

A partir de 2003, começamos a mudar a história, pois nunca vimos a fome como algo natural. Nós escolhemos enfrentar esse problema com políticas consistentes contra a pobreza e a fome. E como fruto desse trabalho, do diálogo com a sociedade civil e com a recriação do Consea, conseguimos superar esse problema. Não foi mágica, foi escolha política, participação social consciente no combate à fome e superação da miséria (ROUSSEFF, D. V. 2015).

Foi assinado, também no mesmo dia, 3 de Novembro de 2015, o decreto que regulamenta a Lei nº 11.265 de 2006, que aborda sobre a comercialização de alimentos para mães e filhos durante o estágio de amamentação. Tal matéria proibia a veiculação, nos meios de comunicação, de produtos que poderiam prejudicar a amamentação, como os leites artificiais (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2015).

O segundo mandato do governo de Dilma (2015-2016) foi definido por uma forte recessão com aumento no desemprego. A crise em seu governo foi inchada pela crise política que decorreu no seu impeachment em agosto de 2016.

Devido a intensas crises, foi iniciado uma mudança nos investimentos. Em 2015, ocorreu uma redução de 6%, em relação a 2014, dos investimentos do PAA, reduzindo também o número de famílias beneficiadas pelo programa PBF. Em 2016, o Governo Federal reduziu em 9% os investimentos direcionados ao PNAE em relação ao ano anterior (VASCONCELOS, MACHADO, MEDEIROS, NEVES, RECINE e PASQUIM. 2019).

Durante o governo do Partido dos Trabalhadores (PT) pude notar que, diferente das últimas gestões (neoliberais) - que desmontaram importantes políticas sociais e que resultaram numa herança de 72 milhões de pessoas em insegurança alimentar (SOARES, P. GOMIDE, R. 2006 *apud* IBGE). Os governos petistas optaram por uma gestão de Estado protetor forte, ao resgatar políticas como o CONSEA de grande/importante participação da sociedade civil. Projetos como o Fome Zero,

Programa Bolsa Família e apoios milionários para a Agricultura Familiar, foram o que possibilitaram a saída do Brasil, pela primeira vez, do mapa da fome da ONU com apenas 11 anos de gestão. Compreendo esta gestão como exemplo de um projeto de enfrentamento à FOME, diferentemente do que já havíamos visto antes. Diferente também do que será posto a seguir, onde a vemos como o próprio projeto.

### **1.5) DESMONTE NO COMBATE À FOME PÓS-GOLPE 2016**

Após o golpe parlamentar em 2016, que deu início ao governo de Michel Temer, inúmeras políticas sociais tiveram os seus orçamentos esvaziados. Mais uma vez o método de atuação neoliberal foi de encontro às políticas públicas, impactando diretamente as políticas de SAN e soberania alimentar, que foram perdendo seu protagonismo. Em consequência desta forma de governo neoliberal entrar em conflito com as ações de intervenção estatal, (que visavam a redução das desigualdades), iniciou-se a priorização da redução nos gastos públicos e que privilegia o mercado para que seja possível “solucionar” os problemas sociais por meio da concorrência e geração de empregos.

No artigo intitulado “Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer” os autores constatam que o período entre os governos Lula, Dilma e Temer foi marcado por alterações nos interesses, discursos e valores. Que passaram de um projeto de implementação/fortalecimento nos governos Lula e Dilma, para um uma situação alarmante de insegurança alimentar, nutricional, pobreza e FOME nos anos que se seguiram após Temer assumir a presidência (REVISTA DE NUTRIÇÃO, 2019).

Em uma de suas primeiras medidas, o curto governo de Michel Temer (2016 - 2018) extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), somando a ameaça da aprovação da Lei nº 6.299/02, que flexibilizava a legislação de agrotóxicos. Em 16 de dezembro de 2016, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 95/2016, mais conhecida como “Teto de Gastos”. Iniciou-se um novo regime fiscal que aplicaria um limite de gastos do governo federal, utilizando como referência o orçamento disponível em 2016, com duração fixa de 20 anos, ou seja, com o prazo de validade até 2036. A emenda só permite mudanças nas regras a partir do décimo ano de vigência.

As regras do novo regime não permitem, assim, o crescimento das despesas totais e reais do governo acima da inflação, nem mesmo se a economia estiver bem, o que diferencia o caso brasileiro de outras experiências estrangeiras que adotaram o teto de gastos públicos. Somente será possível aumentar os investimentos em uma área desde que sejam feitos cortes em

outras. As novas regras desconsideraram portanto, as taxas de crescimento econômico, como também as demográficas pelos próximos 20 (vinte anos), o que (e aqui já antecipando a nossa crítica a respeito), poderá levar ao sucateamento das políticas sociais, especialmente nas áreas da saúde e educação, pondo em risco por completo a qualidade de vida da população brasileira. (MARIANO, 2017, p. 261).

Em janeiro de 2019, início do mandato do presidente Jair Messias Bolsonaro, foi extinto novamente o CONSEA (entre outras políticas públicas), por meio da Medida Provisória nº 870/2019, modificada pela Lei 13.844/2019, aprofundando ainda mais o esgotamento das políticas de SAN, priorizando ainda mais a agricultura agroexportadora em detrimento da produção local familiar.

A extinção do Consea desorganizou a nível nacional a coordenação das políticas voltadas para o combate à fome no momento em que a taxa da população em extrema pobreza chegou ao maior patamar desde o início da série histórica, em 2012. Desde 2015, 4,5 milhões de pessoas ingressaram na faixa de extrema pobreza (MELITO, 2020).

Em 2019 ocorreu o segundo, e último, Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (II PLANSAN 2016-2019), e até então seguimos sem a indicação de um terceiro Plano. Segundo Patrícia Gentil, que foi coordenadora geral de SAN do MDS no mandato de Dilma Rousseff:

O plano é a estratégia de governo organizada para responder ao direito constitucional à alimentação. Sem o plano, o país não tem condições de responder de forma organizada às principais demandas e diretrizes da política (MELITO *apud* GENTIL, 2020).

Também em janeiro de 2019, foi extinto o Ministério do Trabalho e Previdência, dando fim a um processo que estabelecia uma ponte nas relações entre empregados e empregadores, que começou em 1930 com o governo de Getúlio Vargas. Segundo Luiz Antônio Colussi, que foi vice presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) em 2020, em entrevista ao jornal Brasil de Fato:

Se estamos revisando as normas fiscalizadoras isso significa que simplifica a fiscalização e diminui a segurança no trabalho. Todo esse trabalho de desconstrução vem crescendo e eu imagino que seria necessária uma década ou mais para recuperar toda essa garantia e proteção social. Não é uma questão de ser a favor de a ou de b, estamos pensando em favor da sociedade (COLUSSI, 2020).

Porém, no dia 17 de Novembro de 2021, foi aprovado o projeto de lei que recriou o Ministério do Trabalho e Previdência. No período sem o Ministério do Trabalho, de janeiro de 2019 a julho de 2021, foi suficiente para potencializar a precarização dos empregos. Além de que a volta do Ministério não apresenta nenhuma proposta de fortalecimento de direitos, relações de trabalho ou de funcionamento da Previdência (OLIVEIRA, 2021). O trabalhador neste período, segundo Ana Amélia Mascarenhas Camargos, vice presidente pela Academia Paulista de Direito do Trabalho (APDT) e também professora de Direito do Trabalho e Direito Coletivo do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), foi tratado como “mercadoria”:

Tanto a Justiça do Trabalho, o direito do trabalho, sindicatos e o Ministério do Trabalho são extremamente importantes no mundo capitalista, porque protegem o trabalhador, no sentido de evitar que sejam tratados como mercadoria. O objetivo principal desses órgãos é responder ao princípio do direito do trabalho, que é que o trabalhador não seja tratado como mercadoria, mas com a dignidade de uma pessoa humana (CAMARGOS, 2021).

Já o Programa de Ativação de Alimentos (PAA), de acordo com o jornal Brasil de Fato (2020), teve nos últimos 8 anos uma queda de 95% na comercialização de alimentos produzidos pela Agricultura Familiar, chegando a seu menor valor no governo neoliberal de Bolsonaro. Ao longo dos anos o programa vem perdendo o suporte do governo. O jornal ainda aponta que, em 2012, foram produzidas 297 mil toneladas de alimentos comercializados, já em 2019, apenas 14 mil toneladas. Ou seja, uma queda de 93% de investimento do governo federal. Em 2012, foi repassado R\$ 587 milhões, em 2019 foram repassados R\$ 41,3 milhões, registrando o menor valor desde sua criação em 2003.

O Programa Cisternas, ao longo dos anos, também vem recebendo um acentuado desmonte nos investimentos, em 2014 o programa chegou a receber o investimento de 643 milhões de reais, batendo um recorde de entregas de 149 mil cisternas. Porém, o governo de Bolsonaro previu um orçamento de 183 milhões para o período entre 2020 a 2023, com média de 45,7 milhões ao ano. Entregando em 2020 apenas 8.310 cisternas, e tem como projeção para o ano de 2021 apenas 3.000 reservatórios. O índice de redução nos investimentos chega a 94,5% em comparação

a 2014. Tal desmonte do programa, além de afetar a quantidade de cisternas entregues, também proporciona o abandono de critérios ao atendimento da demanda (FERREIRA, 2021).

Depois de 18 anos foi revogado pela Medida Provisória (MP) nº 1.061 de Agosto de 2021, o Programa Bolsa Família, que foi substituído pelo programa “Auxílio Brasil”, que pagará um complemento aos beneficiários do PBF um valor de pelo menos R\$ 400 mensais. O Auxílio Brasil também traz como proposta a ampliação de novos 17 milhões de beneficiários. O novo programa surge com muitas incertezas sobre valores e a falta de definição de onde será a fonte de financiamento, além de preocupar os apoiadores do governo sobre a possibilidade do novo auxílio furar o “Teto de gastos”. O Programa também possui uma peculiaridade em sua duração, prevista apenas até o final de 2022, ano de eleição presidencial (NUNES, 2021), o que retoma um ambiente de discussão sobre políticas sociais de caráter eleitoreiro.

Após o golpe parlamentar em 2016, foi clara a retomada do neoliberalismo com mais força ao dismantelar e extinguir importantes políticas de alimentação, criando meios que impossibilitam o aumento no investimento de políticas sociais através do “tetos de gastos” e, ao acabar com ministérios importantes, como o do Trabalho, prejudicando mais a articulação dos trabalhadores, através de sindicatos, em defesa de seus direitos.

Falar que se passa fome no Brasil é uma grande mentira. Passa-se mal, não come bem. Aí eu concordo. Agora passar fome, não. Você não vê gente pobre pelas ruas com físico esquelético como a gente vê em alguns outros países por aí pelo mundo (G1-Brasília apud BOLSONARO, Jair. 2019).

Quando se lê ou se ouve falar sobre fomes coletivas, sobre angustiadas massas humanas atacadas de epidemias de fome, definhando e morrendo à falta de um pouco de comida, as primeiras imagens que assaltam a nossa consciência de homens civilizados são imagens típicas do Extremo Oriente (...) Multidões famintas que revelam em seus rostos, em seus gestos e em suas atitudes fatigadas a marca sinistra da fome (...) Para o leigo, para aqueles que têm conhecimento da fome apenas através do noticiário dos jornais, reduzem-se a estas duas grandes regiões geográficas — o Oriente exótico e a Europa devastada — as áreas de distribuição da fome, atuando como calamidade social. Infelizmente esta é uma impressão errada, resultante da observação superficial do fenômeno (CASTRO, J. 1984, p. 47).

As políticas de alimentação no Brasil, ao longo das décadas analisadas, passaram por intensos processos de construções, desconstruções, reconstruções e



possuíam diferentes características, como intervenção, assistencialismo, caridade, focalização - por um estado mínimo - e/ou por um estado protetor. Ao observar as diferentes formas de legislação dos governos, pude notar que apresentavam sinais em suas ações, deixando claro os projetos de manutenção da FOME, alguns explícitos e outros implícitos.

A escolha entre extinguir, resgatar ou manter o CONSEA nos demonstra parte disso, os governos neoliberais de FHC (2 anos após sua criação) e Bolsonaro (em seu primeiro dia de mandato) optaram pela não continuação desta política. Não por acaso, foi justamente nesta época que notamos um crescente aumento no número de famintos no país. Enquanto Lula, ao notar o potencial desta política, optou por resgatá-la e utilizá-la como uma das ferramentas de enfrentamento à FOME, que foi superada 11 anos após o início de seu trabalho.

Outro sinal de que as escolhas Políticas apresentam Projetos, foi a criação da Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de Gastos), que impossibilita o aumento de investimentos em importantes setores sociais, entre eles o de alimentação, que serão urgentes para o combate à FOME futuramente. Mesmo que tenhamos um governo empenhado no combate à FOME, tal política dificultará os investimentos sob o pretexto de “não furar” o teto de gastos.

A reforma trabalhista, que surgiu com a promessa de superação da crise política/econômica na intenção de gerar empregos, serviu apenas para gerar mais desemprego, dificultando o acesso à renda dos trabalhadores. Tal reforma beneficiou apenas os interesses financeiros dos empresários e, também, enfraqueceu o financiamento dos sindicatos, ficando claro a tentativa de impedir a articulação entre os trabalhadores em busca de melhores condições de trabalho/salário. Com o desemprego e a falta de renda, o trabalhador terá mais dificuldade de acesso à alimentação, pois como veremos a seguir, o problema da FOME não é apenas uma questão de produção, mas sim em ter condições de acesso à alimentação, conforme aponta Castro (1984).

Como mais um sinal, a própria descontinuação/esgotamento no investimento de políticas sociais, que já se colocaram como importantes ferramentas de enfrentamento a questões da miséria e da FOME, como o Programa Bolsa Família, o PAA e o PNAE.

Para entender melhor a FOME como um projeto de governo, é necessário analisar não apenas o contexto histórico de como foram forjadas as políticas, mas também é preciso se debruçar em como se dá o debate da alimentação pelos

diferentes atores e seus interesses no país. Isso é o que veremos no capítulo a seguir.

## 2) Ô JOSUÉ, EU NUNCA VI TAMANHA DESGRAÇA, QUANTO MAIS MISÉRIA TEM, MAIS URUBU AMEAÇA<sup>7</sup>

*No Brasil a nossa memória é muito curta. Josué era um desses pernambucanos, né? Atrevido como todo pernambucano, alegre, corajoso, um homem de grande índole, grande fibra, perseguido quando houve o golpe militar de 64 [...] Ele era apenas um brasileiro, um grande brasileiro, um cientista, um escritor, um homem público, devotado a sua pátria, ao seu povo, aos povos do Brasil, sabia da injustiça, sabia das nossas mazelas, sabia da FOME... (AMADO, Jorge, 1994).*

Josué Apolônio de Castro, recifense nascido no dia 05 de setembro de 1908, é filho de Manoel e Dona Moça (Josepha de Castro). Foi estudante de medicina pela Faculdade Nacional da Universidade do Brasil no Rio de Janeiro (GASPAR, 2009). Viveu no México e nos Estados Unidos, onde também estudou na Universidade de Columbia e no Medical Center de Nova York.

Seu entusiasmo pelo estudo da FOME começou quando voltou sua atuação para a nutrição no Recife durante os anos de 1930, ficando conhecido por suas ideias à frente do tempo por meio do desenvolvimento sustentável na luta contra a FOME. Sua primeira obra, “Condições de Vida das Classes Operárias do Recife” (1932), surgiu a partir de sua experiência como médico, identificando que a doença que atingia a maioria dos operários era a FOME. Sua contribuição acadêmica foi de suma importância nas áreas de Geografia Humana e Antropologia. Escreveu o conto “O Ciclo do Caranguejo” (1935), fazendo referência às famílias que habitavam próximo ao mangue do Rio Capibaribe (GASPAR, 2009).

Com livros traduzidos em 25 idiomas, teve a “Geografia da Fome” (1946) como uma de suas maiores criações, sendo exemplo internacional a respeito da miséria e da FOME do Brasil e ao redor do Mundo.

Além de ter sido presidente do Conselho da Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO) em 1950, e designado Embaixador-Chefe da Delegação do Brasil junto à ONU (1962-1964), foi diversas vezes premiado como reconhecimento por suas ações de combate à FOME. Mesmo com tanto reconhecimento, após o Golpe Militar em 1964, foi obrigado a viver em exílio em Paris até o fim de sua vida, no dia 24 de setembro de 1973. Foi sepultado no cemitério São João Batista no Rio de Janeiro (GASPAR, 2009).

Compreendo que não se pode falar da FOME sem trazer a luz a obra

<sup>7</sup> Trecho da música “Da Lama Ao Caos” da banda Chico Science e Nação Zumbi.

“Geografia da Fome” de Josué de Castro, livro atemporal que, apesar de ter sido publicado há 76 anos, é referência nos dias de hoje pela problemática que ainda está presente nos lares brasileiros e, infelizmente, não é grande preocupação por parte dos líderes políticos.

Tendo por base pesquisas realizadas em diferentes regiões sobre as condições de nutrição dos povos, Castro (1984), evidencia que àquela época dois terços da humanidade viviam em estado de fome, e demarca como fator principal desencadeador disto a gigantesca controvérsia entre a existência de milhares de pessoas morrendo de fome pelo mundo e a capacidade produtiva mundial que seria capaz de erradicar a fome, algo que não era (e ainda não é) parte dos interesses da economia mundial (SANTO, L. 2021, p. 17).

Castro em Geografia da Fome nos revela todos os desdobramentos da FOME, em seu estado biológico/fisiológico, perpassando por questões demográficas, naturais e culturais.

Buscando essa valorização dos fatores de categoria biológica, não quer dizer que desprezemos a importância dos fatores de natureza cultural, fatores da categoria do latifundismo agrário-feudal que tanto deformou o desenvolvimento da sociedade brasileira. Isto é inegável. O que tentaremos mostrar é que, mesmo quando se trata da pressão modeladora de forças econômicas ou culturais, elas se fazem sentir sobre o homem e sobre o grupo humano, em última análise, através de um mecanismo biológico: através da deficiência alimentar que a monocultura impõe, através da fome que o latifúndio gera, e assim por diante. Não defenderemos, pois, nenhuma primazia na interpretação da evolução social brasileira. Nem o primado do biológico sobre o cultural, nem o do cultural sobre o biológico (CASTRO, J. 1984, p. 29).

Mais do que isso, apresenta a FOME como questão universal que atinge pobres e ricos, seja por meio de recursos e/ou pela economia.

Uma das mais graves misérias das terras da América é o estado de fome em que vegetam as populações deste continente. E não só das que vivem na parte mais pobre, ainda não suficientemente explorada, na América Latina: mas também na parte mais rica e civilizada, na América Inglesa (CASTRO, J. 1984, p. 49).

A partir de todo seu estudo, entendemos que Josué nos dá condições de enxergar a FOME como projeto político.

Essa grande obra que se ergue diante de nós nada tem de irrealizável. Em nenhum ponto está fora do nosso alcance, desde que saibamos querer. O problema da fome é difícil, não há dúvida. Mas pode ser exposto claramente. As condições de sua solução podem ser definidas e a ação a empreender para chegar ao fim já pode ser calculada. Já não podemos, pois, silenciar sobre o assunto. É preciso, pelo contrário, atacá-lo com coragem, no interesse de todos (ASTRO, J. 1984, p. 9).

E ao revelar os métodos para vencê-la, somos condicionados a optar entre duas escolhas: Ser a favor de um projeto de FOME ou detê-lo.

*... e como ele sabia da FOME! (AMADO, Jorge, 1994).*

## **2.1) O DIREITO À ALIMENTAÇÃO: SEGURANÇA ALIMENTAR**

Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.<sup>8</sup>

Com a consolidação do Estado Democrático de Direito em 1988 e a criação da Nova Constituição Federal Brasileira, o Brasil desencadeou uma série de legislações e normas em consonância aos direitos humanos. Tais legislações, são gerenciadas pelo Estado, que tem como sua principal função, a construção de políticas sociais no enfrentamento das questões que afetam a sociedade, para que assim sejam garantidas o acesso aos direitos conquistados pela população. As conquistas de direitos irão condicionar a forma que iremos viver coletivamente e, as lutas pela ampliação de direitos, visam a busca constante de formas mais dignas de se viver.

As políticas públicas são ações que possuem o compromisso de fazer valer as leis. Compreendidas como aquilo que os governos Federal, Estadual e Municipal definem fazer, ou não fazer, frente a determinadas situações.

Com a democracia participativa é garantido que a sociedade civil atue nas decisões acerca de políticas sociais frente a conselhos, por exemplo: Assistência Social, Saúde, Cidades, etc. Bem como em conselhos de defesa de direito de minorias tais como: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiências, etc.

As políticas sociais, como as conhecemos hoje, são resultado de um extenso processo de debates, conflitos, impasses e conquistas que foram originadas através de uma organização nacional com participação e luta efetiva de Movimentos Sociais;

---

<sup>8</sup> Lei de Segurança Alimentar e Nutricional nº 11.346 de 15 de Setembro de 2006 “Que cria o SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o propósito de assegurar o direito humano à alimentação adequada, e outras providências”.

organizações não governamentais (ONGs); frente social dos estados e municípios; sindicatos; e etc.

Aprovar leis que defendem a sociedade são conquistas árduas, porém, as conquistas ao longo das últimas décadas não são o bastante. É preciso fazer valer a lei, fiscalizá-las e, se necessário, mudá-las com o objetivo de garantir o acesso dos direitos conquistados. Esta defesa pelas leis não é tarefa fácil e necessita da participação social, visto que, quanto mais articulado for a organização social, mais fortalecida será a defesa/conquistas de novas políticas sociais. (SUAS, 2006).

Destes direitos conquistados pela população, um ganhará destaque neste trabalho, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Tal direito foi norteador para a criação de uma importante política nacional disponível na lei “Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional” (SISAN), Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que tem o objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada.

No Brasil o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) vem sendo bastante debatido nas últimas décadas por intelectuais, civis e políticos, sendo muito utilizado quando se trata de explicar estratégias e políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, pois compreende o acesso regular e permanente à uma alimentação saudável e a outros meios fundamentais para o bem-estar de sua população. Veremos a seguir que o conceito de SAN ao longo dos anos também vem sendo muito criticado em contraposto à Soberania Alimentar.

## **2.2) UM DEBATE NECESSÁRIO: SEGURANÇA ALIMENTAR X SOBERANIA ALIMENTAR**

*Um povo que não consegue produzir seus próprios alimentos, é um povo escravo. Escravo e dependente do outro país que lhe fornecer as condições de sobrevivência!  
(José Martí).*

Durante grande parte do século XX o debate para analisar os problemas da FOME no Brasil girava em torno das consequências dos fenômenos naturais. A mudança de compreensão sobre este tema só foi possível através do trabalho de Josué de Castro em “Geografia da Fome” que estabeleceu o entendimento de que a FOME era uma disfunção social, resultante da forma que uma sociedade é organizada para a produção e distribuição de alimentos. Desde então, houve um grande avanço acerca dos termos e conceitos que objetivam analisar o problema da FOME e a desnutrição brasileira.

Durante os anos de 1990, ocorreu uma expansão para o conceito de segurança alimentar. Tal conceito foi construído pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) objetivando, através dos direitos humanos, que cada pessoa tivesse o direito da alimentação assegurado. Competindo aos governos a criação de políticas públicas que garantam o acesso à alimentação, assegurando assim, a todas as pessoas a “segurança da sobrevivência”.

Em 1996, através da Via Campesina<sup>9</sup>, durante a Cúpula Mundial sobre a Alimentação (CMA) organizada pela FAO, em Roma na Itália, surgiu um novo conceito denominado de “Soberania Alimentar”. O debate até então girava em torno da noção de Segurança Alimentar, confirmando-a como direito de cada pessoa ter acesso à alimentação. Porém, organizações camponesas (destaque especial para as delegadas mulheres presentes no Fórum paralelo à Cúpula) fizeram críticas incisivas acerca dos termos utilizados nas discussões pelos governos, que junto a hegemonia neoliberal da época, e com o surgimento da Organização Mundial do Comércio (OMC) em 1990, adaptaram a definição de “Segurança Alimentar” em um molde que assegurava o direito à alimentação mediado pela liberalização do comércio de alimentos, criando brechas para fazer da alimentação uma forma de garantias de rentabilidade econômica e lucrativos negócios pelas empresas transnacionais, indústrias químicas, *fast foods*<sup>10</sup> e pelo mercado financeiro e capital especulativo.

As organizações camponesas apresentaram, em contraponto a este conceito de “Segurança Alimentar Lucrativa”, o conceito de Soberania Alimentar. Este novo conceito busca reforçar que o alimento não é, ou não deveria ser apenas uma mercadoria. A alimentação deve ser vista como um direito humano. Portanto, a produção e distribuição de alimentos é um problema de sobrevivência, e assim o sendo, é uma questão de soberania popular/nacional. A importância do conceito de Soberania Alimentar traz um significado que, além do acesso aos alimentos, às populações têm o direito de produzi-los, garantindo assim a soberania de suas próprias existências.

O controle da produção da própria alimentação é crucial para que as pessoas garantam o acesso ao alimento. Com garantia de que tais alimentos estejam em conformidade ao bioma onde vivem, às necessidades nutricionais e aos hábitos culturais de produção de seus alimentos.

---

<sup>9</sup> Movimento internacional que coordena instituições camponesas de pequenos e médios agricultores, mulheres rurais, comunidades indígenas e negras da África, Ásia, Américas e Europa (TERRA DE DIREITOS, 2008).

<sup>10</sup> Comida Rápida em inglês. Tipo de lanche (geralmente ultraprocessado) de rápido preparo, para quem não dispõe de muito tempo para fazer as suas próprias refeições.

Este conceito traz o entendimento de que a Soberania Alimentar significa que cada comunidade, município, região e o povo, tem o direito e o dever de produzir sua própria alimentação. E mesmo que adversidades naturais ocorram, o conhecimento científico acumulado trará suporte para essas populações que poderão sobreviver dignamente, garantido a produção, a distribuição e acesso aos alimentos. Estas relações não deverão ficar à mercê das vontades políticas e do mercado e nem de interferências de governos internacionais.

A Soberania Alimentar é o direito que os povos têm a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, de forma acessível, com a produção de forma ecológica e sustentável e com a autonomia de decisão do próprio modelo de produção que será adotado. Deixando todos os sujeitos, da produção, distribuição e consumo, bem no centro dos sistemas de políticas alimentares, sem dependência das exigências do mercado. A Soberania Alimentar, portanto, prioriza as economias locais, com a promoção do comércio transparente que possibilite a geração de renda digna a todos, assim como os direitos dos consumidores no controle da própria alimentação/nutrição. Sendo assim, a Soberania Alimentar coloca nas mãos dos que produzem alimentos o direito de acesso e gestão das nossas terras, territórios, águas, sementes, animais e da nossa biodiversidade. A Soberania Alimentar também pressupõe uma nova forma de se relacionar socialmente, livres da opressão e da desigualdade entre mulheres e homens, grupos raciais e gerações (CARVALHO, STEDILE 2011).

Hoje, no Brasil, a exemplo que coloca a Soberania Alimentar em prática pelos Movimentos Sociais, temos o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), resultado da histórica questão agrária do país. Tal movimento nasceu através das lutas pela terra no final da década de 1970 e, hoje, está organizado em 24 estados, presentes nas cinco regiões do país (CALDART, R. S. 2001, p. 207). Depois de assentadas, as famílias permanecem articuladas ao MST acreditando que a conquista da terra é apenas o início para chegar à Reforma Agrária (MST, 2022).

A luta para se tornar um país soberano fica evidente quando o próprio MST direciona grande parte do que produz para causas de enfrentamento da FOME, colocando em prova que o Estado não está honrando a alimentação como direito constitucional. Recentemente, de acordo com o movimento, foram doados cerca de 5 mil toneladas de alimentos e 1 milhão de marmitas, entre 2020-2021, em solidariedade aos que foram mais prejudicados pela pandemia do Coronavírus (MST, 2021).



O MST justifica também a sua luta através da contradição de que o agronegócio é visto como o responsável por alimentar o Brasil, quando na verdade este sistema de produção tem a monocultura e a exportação como prioridade.

Neste cenário, apesar das corporações do agronegócio sustentarem a ideia de que “alimentam o Brasil”, comemorando safras recorde de produção e lucro, com 254,1 milhões de toneladas em colheitas, atingindo R\$2 trilhões do Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio em 2020. Neste mesmo período, todo esse valor que corresponde a 26,6% do PIB nacional, não serviu para evitar que 55,2% dos lares brasileiros, ou seja, cerca de 125 milhões de pessoas passassem fome ou não tivessem a garantia de comida na mesa das famílias brasileiras, segundo dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar em contexto do Coronavírus (MST, 2021).

Tendo como premissa que o agronegócio trabalha com a monocultura para exportação, a exemplo da soja, cana de açúcar e milho, pode-se afirmar que este modelo de produção não se preocupa em alimentar a população. O artigo científico “A injustiça ambiental das externalidades negativas das monoculturas para commodities<sup>11</sup> agrícolas de exportação no Brasil”, de Cristiane Derani e Mariana Scholz (2017), demonstra como é a prioridade de produção por esse setor:

Para compreender melhor o agronegócio no Brasil é preciso observar os dados atualizados das produções agrícolas. Segundo o relatório de Produção Agrícola de 2015, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016), foram verificadas 63 culturas, e destas somente três culturas concentram 61,6% do valor da produção brasileira: soja, milho e cana de açúcar. Essas três produções somam 58,2 milhões de hectares utilizados pela agricultura (75,8% da participação total de 76,8 milhões de hectares), e R\$ 163,8 bilhões no valor da produção (61,7% da participação total).(DERANI, C. SCHOLZ, M. 2017, p.3).

Outro dado interessante é o que deixa explícito a característica de monopólios deste setor onde, segundo Nathalie Beghin, coordenadora da Assessoria do Instituto de Pesquisas Socioeconômicas (Inesc), quatro empresas controlam as importações e exportações de commodities agrícolas: Louis Dreyfus Company, Bunge, Cargill e Archer Daniels Midland (ADM), representando 70% de todo mercado global (BEGHIN, 2021). Contribuindo para a concentração de terras e prejudicando o pequeno agricultor responsável por produzir comida de verdade.

---

<sup>11</sup> “Commodities são produtos de origem agropecuária ou de extração mineral, em estado bruto ou pequeno grau de industrialização, produzidos em larga escala e destinados ao comércio externo. Seus preços são determinados pela oferta e procura internacional da mercadoria. No Brasil, as principais commodities são o café, a soja, o trigo e o petróleo” (ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO/FIOCRUZ, s.d).

### **2.3) OBSTÁCULOS DE UM POVO SOBERANO: AGROTÓXICOS E O AGRONEGÓCIO**

O Brasil sempre foi reconhecido através da exploração de seus recursos naturais tais como o pau-brasil, borracha, café e açúcar. E, com o passar dos anos, este processo de exploração foi se expandindo com ajuda da tecnologia e a modernização industrial (maquinários, insumos, agrotóxicos e etc), possibilitando a intensificação e o impulsionamento da exploração produtiva pela agricultura moderna. Com isso, nas últimas décadas, o Brasil vem apresentando características que não diferem de uma indústria, que produz para o mercado externo através do agronegócio (DERANI, C. SCHOLZ, M. 2017).

A origem dos agrotóxicos na agricultura se deu com o fim das grandes guerras mundiais, o produto que até então era utilizado como armas químicas, teve seu propósito alterado graças a sua grande potencialidade no mercado agrícola. Com a oportunidade de transformá-los em capital, foram implementadas diversas políticas para que estes produtos fossem assegurados legalmente. Tal garantia foi dada com a chamada “Revolução Verde”, pois assim, seria possível acabar com a FOME que dominava grande parte da população mundial. Em um contexto global, a FAO (órgão das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura) junto ao Banco Mundial, foram cruciais para a divulgação deste pacote tecnológico.

A Revolução Verde irrompe no Brasil com a promessa de modernização do campo, de erradicação da fome, de aumento da produção, e, sobretudo como a nova era da agricultura e a busca de desenvolvimento aos países subdesenvolvidos. É aqui que começam a ser delineados os bem pensados traços do agronegócio com a difusão de tecnologias agrícolas que, como anteriormente citado, procuravam espaço no mercado de consumo como os agrotóxicos e fertilizantes químicos (LAZZARI, SOUZA 2017, p. 4).

No Brasil, políticas foram criadas pelos governos para legitimar a “modernização da agricultura”. Em 1965, foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural e, em 1975, o Programa Nacional de Defensivos Agrícolas. Porém, o que facilitou ainda mais a entrada e permanência desses componentes químicos foram as isenções fiscais concedidas pelo Governo.

O agronegócio, que ganhou bastante espaço a partir dos anos 1980 através do neoliberalismo, viu nos agrotóxicos um grande aliado que possibilitaria, através da produção em larga escala, expandir os lucros de forma exponencial. Contribuindo

assim, com o aumento no uso de agrotóxicos, que teve como responsáveis dois elementos: pela transformação de alimentos em combustíveis como a soja, cana e milho e pela transformação de alguns produtos em commodities.

De acordo com o Sindag (Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola), entre 2001 a 2008, o mercado consumidor de agrotóxicos passou de US\$ 2 bilhões para US\$ 7 bilhões, colocando o Brasil como maior consumidor de agrotóxicos do mundo e, em 2009, consumiu mais de 1 milhão de toneladas, equivalente a 5,2 Kg por pessoa ao ano. Existem hoje mais de 366 ingredientes químicos registrados no país, dando origem a mais de 1.450 gêneros como: Fungicidas, herbicidas, reguladores e inibidores de crescimento, formicidas, nematocidas, moluscidas, rodenticidas, acaricidas entre outros. O país atraiu uma infeliz realidade por ser o maior destinatário de agrotóxicos já proibidos nos outros países.

O mercado de agrotóxicos possui características de oligopólios e empresas como: Monsanto, Dow, Bayer e Syngenta concentram mundialmente 86% de vendas dos produtos. Isso faz com que a agricultura no Brasil seja monopolizada pelo capital internacional. Este monopólio mantém os pequenos agricultores reféns com baixas taxas de lucro, sendo possível lucrar apenas com produções em larga escala com o agronegócio, o que contribui para as concentrações de terra, influenciando e muito nas vidas da população local:

Mesmo nos lugares em que não ocorre um aumento da concentração fundiária o avanço do agronegócio impõe uma nova dinâmica social, alterando o modo de vida e as territorialidades das comunidades rurais, transformando famílias agricultoras em elos de uma cadeia produtiva, com isso perdem autonomia de decidir o que vão produzir, como e para quem vão vender (CAMPOS, C. CAMPOS, R.2007).

Vale ressaltar que no agronegócio é comum haver prejuízos, porém, estes grupos não sofrem grandes impactos graças ao Estado mediado pela bancada ruralista que sempre proporciona renegociações de dívidas, como a Medida Provisória (MP) 897, que cria facilidades para o acesso de créditos e financiamento de dívidas para o agronegócio, e que permite também o financiamento para inserção do capital estrangeiro. Balaban (2020), sugere que o “negócio” no nome “agronegócio” não é por acaso, ele afirma que:

O agronegócio vai aonde pagam mais, aonde ele tem mais lucro. O dólar a R\$ 5,50, um dólar supervalorizado, fez com que o produto brasileiro ficasse

muito barato para exportação, principalmente a China, que compra muito, fora outros mercados como Rússia. Fica muito barato para eles comprarem e o retorno é bom para o exportador (SENRA *apud* BALABAN, 2020).

Retomando o debate, a promessa de acabar com todos os problemas de pragas mostra-se bem ineficiente devido a capacidade de algumas “pragas” desenvolverem formas de resistir aos venenos. Os agricultores veem como saída o aumento na quantidade da aplicação ou até mesmo na utilização/combinção de novos agrotóxicos. Resultando em mais venenos que agredem os solos, contaminando águas e nossos alimentos. A indústria agroquímica anuncia constantemente novos produtos apresentando-os como “a solução dos problemas”, porém, ao longo do tempo, estes produtos precisarão ser substituídos por outros novos, criando assim um ciclo infinito de dependência. Isso se dá porque, em um sistema capitalista, uma empresa nunca irá produzir um produto sendo ele capaz de dar fim ao seu próprio mercado.

Inúmeros são os exemplos de problemas provocados pela crescente utilização de agrotóxicos. Um deles é o desequilíbrio na natureza. Insetos e plantas, que até então não eram considerados problemas, acabam adaptando-se e adquirem comportamentos semelhantes aos das pragas. Outro exemplo são as sementes transgênicas, que embora tenham seu potencial “compensatório”, acabam por exigir outros produtos químicos que possam garantir a sua “eficácia”, obrigando o agricultor a fazer uma espécie de “compra casada”. Um dos maiores malefícios advindos dos agrotóxicos são os efeitos nocivos à saúde das pessoas, principalmente com trabalhadores que têm o contato direto com os produtos ao manuseá-los para aplicação. Várias são as formas de contaminação, desde o contato direto com os produtos a ingestão de alimentos com altas porcentagens de agrotóxicos ou, até mesmo, pela ingestão de água contaminada. Estes contatos podem promover problemas durante a gestação, como má formação do feto, e até provocar doenças de longo prazo como câncer.

Segundo a OMS, para cada um notificado por agrotóxico há 50 subnotificações. Há 3 tipos de intoxicação: 1) Aguda: Exposição por curto período e em doses elevadas, responsável pelo maior número de casos registrados; 2) Intoxicação subaguda: Exposição pequena ou moderada a produtos de alta/média toxicidade, os efeitos podem surgir semanas após o contato. 3) Intoxicação crônica: Aparecem meses ou anos após a exposição de produtos de pequeno ou moderado

grau de toxicidade. Sendo difícil relacionar a causa aos agrotóxicos (LONDRES, 2011).

O órgão encarregado no país para avaliar o nível de toxicidade dos agrotóxicos e seus efeitos na saúde das pessoas é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). É ela quem define se o parecer para o registro pelo Ministério da Agricultura é favorável ou desfavorável às concessões. Porém, no Brasil, não existe nenhum prazo para renovação e revalidação dos agrotóxicos (BOMBARDI, 2012).

As indústrias utilizam o “uso seguro” como forma de minimizar os impactos e perigos de seus produtos na saúde dos consumidores. Entretanto, não é possível seguir todas as recomendações de segurança, devido a estes métodos serem insuficientes para oferecer segurança. Com a falta de profissionais capacitados para fiscalização e equipamentos para o monitoramento, desde a comercialização dos produtos químicos, passando pela aplicação, cultivo e colheita.

Durante décadas foi naturalizado que este é o único caminho a ser seguido para garantir a alimentação para toda população. Porém, além de ser prejudicial à saúde das pessoas e ao meio ambiente, boa parte do que é produzido acaba sendo desperdiçado. E ao contrário do que o agronegócio defende, existem incontáveis experiências que demonstram a possibilidade em alcançar grandes produções com práticas ecológicas causando um mínimo de impacto ambiental possível, ao mesmo passo, que produz alimentos saudáveis, garantindo uma segurança nutricional para toda população.

Convido a/o leitor/a para uma reflexão sobre a urgência de repensarmos qual o modelo de produção que mais nos sentimos representados. Não podemos continuar ignorando o “elefante na sala”, afinal o manuseio equivocado na produção pelo agronegócio em âmbito global dos alimentos no decorrer dos anos traz à tona doenças com potenciais pandêmicos, tais como a doença da vaca louca (GUIMARÃES, E. RIBEIRO, L. 2021), gripe suína (BARIFOUSE, R. 2020), gripe aviária (WALTNER-TOWES, D. 2020), entre outras. Sendo assim, é urgente repensarmos a forma com que estamos produzindo os alimentos hoje em dia, dando destaque para as alternativas de produção sustentáveis, ecológicas e de respeito para com os animais e a natureza (SILVA, A. R. C. COCA, E. L. F. BORGER, G. A. B. 2021).

## 2.4) COMPREENDENDO OS CONCEITOS DE: SEGURANÇA ALIMENTAR E INSEGURANÇA ALIMENTAR

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), para que um país entre para o mapa da fome, é necessário que mais de 5% de sua população total esteja em situação de FOME. E para entender o que seria o conceito de FOME, trata-se de uma parcela de pessoas/famílias que esperam pelo próximo dia com a incerteza de se terá ou não alimento em suas mesas.

É compreendido como estar em situação de “Segurança Alimentar” aquele(a) indivíduo/família que tem acesso à alimentação e nutrição que quer e que precisa para ter uma boa condição de vida, qualidade gastronômica com quantidade equilibrada e qualidade nutricional diversificada. Além disso, o conceito de Segurança Alimentar engloba em termos fisiológicos, ou seja, é preciso garantir condições totais de saúde ao indivíduo, para que ele seja capaz de aproveitar os alimentos que foram ingeridos.

Por outro lado, a “Insegurança Alimentar” (IA), é a oposição da segurança alimentar. A IA é quando o/a indivíduo/família até consegue consumir em quantidade, mas não é capaz de comer com a qualidade necessária por não haver uma variedade nos alimentos de que precisa, como: vitaminas, proteínas, calorias e etc. Perdendo assim, uma qualidade nutricional.

A IA é dividida em três níveis, sendo eles: Leve, Moderada e Grave:

- A Insegurança Alimentar “Leve” é quando a família apresenta uma preocupação em acessar os alimentos no futuro, também quando a qualidade da alimentação já está comprometida. Diante disso, a família elabora estratégias para possibilitar uma alimentação, mesmo que em mínimas quantidades de alimentos. A Insegurança Alimentar leve também é identificada quando há troca de alimentos por outros mais baratos.
- Considera-se em nível de Insegurança Alimentar “Moderada”, a família que tem uma quantidade restrita de alimentos. Ou seja, quando deixam de fazer alguma refeição no dia, para que seja garantido uma próxima refeição.

- Já a insegurança alimentar “Grave” é quando o/a indivíduo/família está passando por uma privação severa no consumo de alimentos. Chegando a FOME (IBGE, 2020).

## 2.5) BRASIL: A CRISE POTENCIALIZADA POR UMA PANDEMIA

Com o aparecimento do Coronavírus (Covid-19), diversos países se uniram formando debates em busca de respostas à situação pandêmica. Instituições como: FAO, OMS e a Organização Mundial do Comércio (OMC), tem feito esforços ao criar meios combativos aos efeitos negativos que a pandemia está trazendo, como a ampliação da FOME no mundo.

Parte destas estratégias visam a criação de métodos eficazes para impedir a diminuição das provisões de alimentos, viabilizando processos de proteção aos comércios que se encontram em situação fragilizada economicamente e que, também, promovam e garantam a segurança alimentar às populações mais carentes. Isso possibilita maior segurança durante a pandemia, antecipando melhores condições para o pós-pandemia.

Com a recomendação de isolamento social pela OMS em tentativa de frear a contaminação pelo vírus, em diversos países, inclusive no Brasil, atividades laborais que promovem aglomerações foram adaptadas à nova realidade e diversos comércios tiveram de fechar as portas. Hoje, parte dos trabalhadores continuaram suas funções através do *home office*<sup>12</sup>. Entretanto, com a diminuição das atividades presenciais, houve impactos diretos no número de demissões. Esse agravamento afetou diretamente a qualidade de vida de muitas famílias, criando uma considerável margem para o risco de vulnerabilidade socioeconômica e, incluída nessa vulnerabilidade, à insegurança alimentar.

O impacto foi tão forte que afetou diversas esferas da sociedade. Segundo um estudo feito em meados da pandemia pela Articulação Semiárido brasileiro (ASA) em conjunto ao Fórum Brasileiro pela Soberania e Segurança Alimentar (FBSSAN), na região do Nordeste e Semiárido brasileiros, houve uma interrupção de 44% das compras do governo federal pelo programa PNAE. O que afetou não só os pequenos agricultores, mas também, os/as estudantes, que deixaram de ter boa alimentação, visto que muitos destes estudantes tinham (e ainda tem) a merenda escolar como única, ou a principal, refeição do dia.

---

<sup>12</sup> Trabalho em casa.

Com o interrompimento no abastecimento de alimentos produzidos pela agricultura familiar, houve a preocupação de ocasionar o aumento de consumo dos alimentos ultraprocessados, ou seja, com baixo ou nenhum valor nutricional, afetando diretamente a saúde da população, justamente em um momento crítico onde os sistemas de saúde se encontravam à beira de um colapso.

Além do agravante do Sistema de Saúde, é necessário ressaltar os impactos no desemprego: segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em publicação realizada em 31 de março de 2021, 13 meses após a confirmação do primeiro caso de COVID-19 no país, “O número de pessoas desempregadas no Brasil foi estimado em 14,3 milhões no trimestre encerrado em janeiro, o maior contingente desde 2012”.

## **2.6) (IN)SEGURANÇA ALIMENTAR**

*Quem tem fome tem pressa. (Herbert de Souza/Betinho).*

De acordo com a pesquisa realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN), no Brasil 9% (19 milhões) da população está em situação de insegurança alimentar grave. A pesquisa também revela que dos 211,7 milhões de habitantes, 116,8 milhões de habitantes estão em algum grau de insegurança alimentar. Situação ainda mais precária para a população rural do país, em especial nos locais onde não se tem disponibilidade de água para a produção de alimentos para os animais (FGV, 2021).

Nos chama atenção que, mesmo com o critério para considerar a pessoa em situação moderada, que precise “pular” uma refeição, ainda assim, temos 19 milhões de pessoas passando FOME no Brasil.

Este quadro teve início em 2016, resultado das políticas neoliberais de desestruturação dos setores voltados à alimentação que os últimos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro realizaram em seus mandatos. O que proporcionou o retorno do país ao mapa da fome, situação que não era vivenciada desde 2014 quando, pela primeira vez na história, o Brasil saiu desta marca. A pandemia da COVID-19, a partir dos primeiros meses de 2020 no Brasil, também intensificou a situação, porém é importante reforçar que ela não é a única responsável.

Segundo Daniel Balaban, representante do Programa Mundial de Alimentos da ONU e diretor do Centro de Excelência contra a Fome, em entrevista concedida ao



canal do *Youtube* “Assembleia de Minas” (2021), o crescente número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave já caminhava para esta situação muito antes da pandemia. Ele também apresenta as contradições existentes no país devido as suas desigualdades sociais, mas também uma triste ironia brasileira. Pois em diversos países (onde ele atua combatendo a FOME), a FOME surge pela falta de produção de alimentos. Já no Brasil, a situação é diferente, pois somos um dos países que mais produz alimentos para o mundo.

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), ocupamos no mundo, em 2020, a quarta posição como maiores produtores de grãos, primeira em carne bovina e galináceos, terceiro maior em carne suína e frutas (Embrapa, 2021). Somos o terceiro maior exportador do planeta e, ainda assim, estamos lidando com a FOME em grandes proporções, fazendo com que essa seja mais uma evidência de que a FOME está sendo usada como um projeto neste país.

Outra contradição é que, como aponta o IBGE, a situação da FOME no meio rural é mais preocupante que na urbana. Segundo estudos a insegurança alimentar grave ocorre de forma mais acentuada em regiões rurais atingindo 40,1%, enquanto nos centros urbanos é de 20,3%. Contraditoriamente a FOME acaba sendo mais potente justamente onde se produz a comida.

Tamanha incoerência se dá através da forma capitalista, em sua mais pura essência, que o agronegócio gerencia seus negócios, ao ver que o aumento do dólar proporciona melhores oportunidades de lucros com as exportações, acaba pesando no bolso do consumidor local que, para se alimentar, precisa concorrer e pagar em dólar por seus alimentos.

## CONCLUSÃO

*Viver é um ato político e comer faz parte disso (Júlio Bernardo).*

Diante de tudo que foi apresentado, é necessário trazer para reflexão como as nossas escolhas políticas geram consequências que não são previamente pensadas, a curto e a longo prazo, por nós, como o acesso a alimentos básicos que garantem a nossa sobrevivência.

Em decorrência das escolhas políticas de âmbito federal ocorridas nos últimos anos, que afetaram drasticamente a vida do brasileiro, a situação de insegurança alimentar se tornou, mais uma vez, companheira no dia a dia. O Brasil de 2021 foi marcado por notícias impactantes que escancararam a real cara de um regime de políticas neoliberais em sua mais pura essência.

Como se já não bastasse a atual conjuntura de uma pandemia, que deixou o sistema de saúde em colapso, cidadãos recorrem a postos de saúde, não apenas para tratar doenças, mas, também, para resolver problemas sociais oriundos da FOME. O fato é relatado na reportagem de Felipe Pereira para TAB em 29 de Novembro de 2021, que apresenta experiências de pacientes que desmaiaram em consulta e, ao procurar a causa a fundo, descobriram que eles estavam sem se alimentar há pelo menos 24 horas.

Esse não foi um caso isolado. A BBC News já havia apresentado esta realidade dias antes, em 17 de Novembro de 2021, ao trazer denúncias de professoras que tiveram que lidar com desmaios recorrentes de crianças em sala de aula pela falta de alimentação.

“Eu fiquei realmente sensibilizada por essa situação”, conta a professora. “Por que é isso: a fome. Uma fome que a criança não sabe expressar a urgência. E que envolve muitas vezes a vergonha. Para ela é algo humilhante, por isso ela não consegue expressar” (BBC NEWS BRASIL, 2021).

A realidade fica ainda mais assustadora quando consideramos que resíduos alimentares, que até então eram descartados, hoje compõem a mesa de várias famílias no Brasil. Essa situação não é única, infelizmente vem sendo recorrente em diversas partes do país, como mostram reportagens de Leticia Maia (BBC NEWS, 2021), Gioraz Xerez (G1, 2021) e Aline Oliveira (TV Verdes Mares, 2021).

“Quando o caminhão chega ,eles pegam o camburão rápido. Temos que ser ligeiros para pegar. Quando eles jogam nós temos que correr pra dentro da caçamba que é cheia de lama e suja. Tem que ser bem rápido para conseguir pegar. Se não for daí, minhas filhas não terão o que comer” (G1 CEARÁ, 2021).

Frente a tamanha humilhação, pessoas que encontram no lixo meios para garantir a alimentação precisam lidar com a criminalização da miséria - parte do nosso contexto histórico. Em 28 de Outubro de 2021, o jornal O Tempo trouxe a público o caso de dois homens que chegaram ao Tribunal de Justiça pelo crime de furto de alimentos vencidos, estimados em R\$ 50,00, que seriam triturados e descartados.

Em tentativa de “amenizar” os impactos da FOME, a Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia) apresenta como solução para o enfrentamento da insegurança alimentar a comercialização de alimentos ultraprocessados com o prazo de validade já vencido.

Hoje lojas que venderem alimentos vencidos estão cometendo um crime, e podem ser obrigadas a pagar multas e indenizações. A proposta da Abia é que, depois do prazo estabelecido, o consumidor avalie características do alimento —como cheiro e aspecto— antes de consumi-lo (UOL ECONOMIA, 2021).

Porém, esta é uma “solução” que visa beneficiar apenas o mercado capitalista, ao garantir lucros em produtos que já deveriam estar fora de comercialização/circulação. O que vai de encontro ao que a Soberania Alimentar defende, como o consumo consciente de alimentos saudáveis *in natura* ou pouco processados.

Nossas últimas escolhas políticas foram responsáveis por nos trazer de volta ao Mapa da Fome. Contudo, em todo o período analisado durante o primeiro capítulo, existiu apenas um projeto que nos permitiu sair desta triste realidade, possibilitando darmos mais atenção a outras necessidades. Nos próximos meses, o debate sobre a FOME será protagonista durante as eleições presidenciais, assim, é necessário repensarmos quais propostas estão em consonância com o que queremos para o nosso futuro.

Neste sentido, é necessário mencionar a extrema importância/necessidade de que o/a profissional e o/a estudante de Serviço Social se debruce mais sobre a discussão da FOME em defesa das Políticas de Alimentação. Isso porque a profissão

é fundamental para a superação da “Questão Social”<sup>13</sup> tendo a FOME como uma de suas expressões.

Comer é um ato político! Muito além das escolhas que fazemos nas urnas, as decisões que tomamos no dia a dia também impactam diretamente na forma que vivemos em sociedade, inclusive no acesso aos alimentos. Seja na escolha de favorecer o agronegócio ou valorizar o pequeno agricultor local, com uma alimentação livre de venenos, orgânica, fresca e em respeito à natureza.

---

<sup>13</sup> “A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado” (ABEPSS, 2001).

## REFERÊNCIAS

ABIA. **A indústria brasileira de alimentos e bebidas é a maior do País.** Disponível em: <<https://www.abia.org.br/numeros-setor>> Acesso em: 28/04/2021.

AMORIN, J. **Centro de Desenvolvimento Sustentável doa 40 toneladas de alimentos no Paraná.** Disponível em: <<https://mst.org.br/2020/05/30/centro-de-desenvolvimento-sustentavel-doa-40-toneladas-de-alimentos-no-parana/>> Acesso em: 27/04/2021.

ANDRADE, M. A. C. BARBOSA, J. P. M. BISCOTTO, D. B. RIQUIERI, M. R. L. SARTI, T. D. SÍPIONI, M. E. **Máscaras cobrem o rosto, a fome desmascara o resto: COVID-19 e o enfrentamento à fome no Brasil.** Scielo: Espírito Santo, 2020.

AQUINO, J. Rufino; SCHNEIDER, S. **12 Anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): Uma reflexão crítica.** Rio Grande do Norte: Revista de Extensão e Estudos Rurais, 2011.

ARRUDA, B. K. G. de; ARRUDA, I. K. G. de. **Marcos referenciais da trajetória das políticas de alimentação e nutrição no Brasil.** Rev. Bras. saúde matern. infant. Recife/PE. 2007.

ASA. **Alimentos saudáveis produzidos pela agricultura familiar estão deixando de chegar aos estudantes da rede pública.** Disponível em: <[https://www.asabrasil.org.br/noticias?artigo\\_id=11105](https://www.asabrasil.org.br/noticias?artigo_id=11105)> Acesso em: 28/04/2021.

BARIFOUSE, R. **Como o Brasil foi afetado pela pandemia de H1N1, a 1ª do século 21?** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52042879>> Acesso em: 23/12/2021.

BARRUCHO, L. **Luz amarela para fome no Brasil foi acesa', diz brasileiro de agência da ONU que venceu Nobel da Paz.** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54478223>> Acesso em: 28/04/2021.

BELIK, W. SILVA, J. G. TAKAGI, M. **Políticas de Combate à Fome no Brasil.** São Paulo: São Paulo em Perspectiva, 2001.

BERTOLINI, A. P. LIBERMANN, G. R. F. **Tendências de pesquisa políticas públicas: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.** Rio de Janeiro: Ciência saúde coletiva vol.20, 2015.

BESSA, B. **FOME.** Tudo é Poema. Disponível em: <<https://www.tudoepoema.com.br/braulio-bessa-fome/>> Acesso em: 23/12/2021.

BOMBARDI, Larissa Mies. **Agrotóxicos e agronegócio: arcaico e moderno se fundem no campo brasileiro.** São Paulo: relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2012.

BOMBARDI, Larissa Mies. **Intoxicação e morte por agrotóxicos no Brasil: A nova versão do capitalismo oligopolizado.** São Paulo: Boletim DATALUTA, 2011.

BRASIL. Decreto-lei nº 399, 30 de abril de 1938. **Aprova o regulamento para execução da Lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as Comissões de Salário Mínimo.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 26/12/2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 399, 30 de dezembro de 1968. **Altera a legislação sobre fiscalização de mercadorias de procedência estrangeira e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0399.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0399.htm) Acesso em: 26/12/2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.478, de 05 de Agosto de 1940. **Cria o Serviço de Alimentação da Previdência Social (S. A. P. S.) no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2478-5-agosto-1940-412428-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Cria%20o%20Servi%C3%A7o%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o,do%20Trabalho%2C%20Ind%C3%BAstria%20e%20Com%C3%A9rcio.&text=3%C2%BA%2C%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%2C%20na%20coletividade,aspectos%20e%20problemas%20da%20alimenta%C3%A7%C3%A3o.> Acesso em: 26/12/2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 7.328, 17 de fevereiro de 1945. **Cria, no Conselho Federal de Comércio Exterior, a Comissão Nacional de Alimentação, e dá outras providências.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7328-17-fevereiro-1945-452032-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 26/12/2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 11.265, de 03 de janeiro de 2006. **Regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11265.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11265.htm) Acesso em: 26/12/2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 11.346, 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm) Acesso em: 31/10/2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 2206-1, 06 de setembro de 2001. **Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação" e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2206-1.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2206-1.htm) Acesso em: 26/12/2021.

BRASIL DE FATO. **Com queda de 95% em 8 anos, aquisição de alimentos chega a menor nível com Bolsonaro.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/10/29/com-queda-de-93-em-8-anos-aquisicao-de-alimentos-chega-a-menor-nivel-com-bolsonaro>> Acesso em: 27/04/2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **BRASIL CARINHOSO.** Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/brasil-carinhoso/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-brasil-carinhoso>> Acesso em: 14/12/2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Dilma sanciona lei que prevê a construção de 6 mil escolas.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35444>> Acesso em: 14/12/2021.

BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Presidenta lança Pacto Nacional para Alimentação Saudável.** Disponível em: <[https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias\\_sep/pt-br/noticias/novembro/presidenta-lanca-pacto-nacional-para-alimentacao-saudavel](https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_sep/pt-br/noticias/novembro/presidenta-lanca-pacto-nacional-para-alimentacao-saudavel)> Acesso em: 14/12/2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Deficiência de Iodo.** Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/ape/pcan/iodo>> Acesso em: 07/01/2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Estratégia nacional para promoção do aleitamento materno e alimentação saudável no Sistema Único de Saúde: manual de implementação:** Brasília/DF, 2015.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira: 2ª Edição:** Brasília/DF, 2014.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas:** Brasília/DF, 2012.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **O Brasil sem miséria / Organizadores: CAMPELLO, T. FALCÃO, T. COSTA, P. V.** Brasília: MDS, 2014.

BRASIL, **Lei nº399** de 30 de Abril de 1938. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 06/12/2021.

BRASIL, Lei nº 2478 de 05 de Agosto de 1940. **Cria o Serviço de Alimentação da Previdência Social (S. A. P. S.) no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.** Disponível em: <<https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/152299-cria-o-servico-de-alimentacao-da-previdencia-social-s-a-p-s-no-ministerio-do-trabalho-industria-e-comercio.html>> Acesso em: 06/12/2021.

BRASIL. Presidente. (2003-2010: Luiz Inácio Lula da Silva). **Discurso de posse no Congresso Nacional.** 1º jan. de 2003. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=azjU-Sve1cg>> Acesso em: 16/10/2021.

BRIGATTI, F. FOLHAPRESS. **Eles pegaram comida do lixo, e Ministério Público quer que eles fiquem na cadeia.** Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/brasil/eles-pegaram-comida-do-lixo-e-ministerio-publico-quer-que-eles-fiquem-na-cadeia-1.2562350?fbclid=IwAR0xny5XnbOpCIJWgh4qnJ1aGNsr8ymofuVbQ27kqoPxoGUPKwfe1yAhGaE>> Acesso em: 26/12/2021.

BRUNA, M. H. V. **Bócio (papo).** Disponível em: <<https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/bocio-papo/>> Acesso em: 07/01/2022.

CAISAN. **II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan\\_Nacional/PLANSAN%202016-2019\\_revisado\\_completo.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/PLANSAN%202016-2019_revisado_completo.pdf)> Acesso em: 24/12/2021.

CALDART, R. S. **O MST e a formação dos sem terra: o movimento social como princípio educativo.** Estudos Avançados, 15, (43): Rio de Janeiro, 2001.

CALIBAN, Produções Cinematográficas. **Filmografia: Josué de Castro - Cidadão do Mundo.** 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LFzNV08KIKg>> Acesso em: 11/01/2022.

CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares; CAMPOS, Rosana Soares. **Soberania alimentar como alternativa ao agronegócio no Brasil.** Barcelona: Scripta Nova. v. 11, n. 68, 2007.

CANZIAN, F. **Fome cresce no mundo, mas cai no Brasil.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2611200329.htm>> Acesso em: 10/01/2022.

CARVALHO, H. M. SEDILE, J. P. **Soberania Alimentar: uma necessidade dos povos.** Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2011/03/25/soberania-alimentar-uma-necessidade-dos-povos-artigo-de-joao-pedro-stedile-e-horacio-martins-de-carvalho/>> Acesso em: 17/12/2021.

CARRANÇA, T. **'Minha aluna desmaiou de fome': professores denunciam crise urgente nas escolas brasileiras.** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59215351?fbclid=IwAR18Kv6YHB4KnJ02FWQpO180ZIFBI0VPikuBoVogtupEEYyuGuhnpSRzbwU>> Acesso em: 26/12/2021.

CASTRO, I. R. R. **A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição.** Rio de Janeiro: Cadernos de Saúde Pública, 2019.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: (o dilema brasileiro: pão ou aço).** 10. ed. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CHAVES, E. M. O. RIBEIRO, M. T. M. SOUZA, P.A.A. **Pandemia e a Fome: A agricultura familiar brasileira.** Disponível em:



<<https://www.brasildefatopb.com.br/2020/12/01/pandemia-e-a-fome-a-agricultura-familiar-brasileira>> Acesso em: 27/04/2021.

Embrapa, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Brasil é o quarto maior produtor de grãos e o maior exportador de carne bovina do mundo, diz estudo.** Disponível

em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62619259/brasil-e-o-quarto-maior-produtor-de-graos-e-o-maior-exportador-de-carne-bovina-do-mundo-diz-estudo#:~:text=na%20exporta%C3%A7%C3%A3o%20agropecu%C3%A1ria.-,Intitulado%20O%20agro%20no%20Brasil%20e%20no%20Mundo%3A%20uma%20s%C3%ADntese,%2C8%25%20da%20produ%C3%A7%C3%A3o%20mundial.>> Acesso em: 11/01/2022.

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO/FIOCRUZ. **COMMODITIES - DEFINIÇÃO.** Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.epsjv.fiocruz.br/commodities-definicao>> Acesso em: 09/01/2022.

FALEIROS, V. P. **A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais.** 7.ed. São Paulo: Cortez; 1995.

FAO. **A CAMINHO DO FOME-ZERO 1945-2030.** Disponível em: <<https://www.fao.org/3/I6196PT/I6196pt.pdf>> Acesso em: 24/12/2021.

FAO. **Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil.** Disponível em: <<https://www.fao.org/family-farming/detail/fr/c/1392789/>> Acesso em: 31/10/2021.

FBSSAN. **FBSSAN e ASA apresentam levantamento sobre Alimentação Escolar na pandemia.** Disponível em: <<https://fbssan.org.br/2020/11/fbssan-e-asa-apresentam-levantamento-sobre-alimentacao-escolar-na-pandemia/>> Acesso em: 28/04/2021.

FERNANDES, S. **Por que comer é um ato político?** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/07/06/por-que-comer-e-um-ato-politico>> Acesso em: 26/12/2021.

FERREIRA, F. **Bolsonaro desmonta programa de cisternas e favorece uso político de emendas.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/12/bolsonaro-desmonta-programa-de-cisternas-e-favorece-uso-politico-de-emendas.shtml>> Acesso em: 14/12/2021.

Fome e insegurança alimentar no Brasil. **Youtube. 26** Agosto de 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=OkC3diVoJo8&list=PLOSCIsuljcaBt3Vz73eDGc1Y-SdBwTSZn&index=5>> Acesso em: 31/10/2021.

FONTES, G. **Indústria quer mudar validade de macarrão e chocolate. Ideia é boa ou ruim?** Disponível em: <[https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/12/06/data-de-validade-alimentos-nao-pereciveis-proposta-mudanca.htm?utm\\_source=twitter&utm\\_medium=social-media&utm\\_content=geral&utm\\_campaign=noticias&fbclid=IwAR0XKLGPKPGr3dW54xaHaez64tLNQssAO9wvjChsxD8AsGX4zlcQbr6c](https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/12/06/data-de-validade-alimentos-nao-pereciveis-proposta-mudanca.htm?utm_source=twitter&utm_medium=social-media&utm_content=geral&utm_campaign=noticias&fbclid=IwAR0XKLGPKPGr3dW54xaHaez64tLNQssAO9wvjChsxD8AsGX4zlcQbr6c)> Acesso em: 26/12/2021.

FONTOURA, Y. **Insegurança alimentar e fome no Brasil em tempos da Covid-19: uma reflexão.** Disponível em: <<https://portal.fgv.br/artigos/inseguranca-alimentar-e-fome-brasil-tempos-covid-19-reflexao>> Acesso em: 31/10/2121.

FREITAS, E. de. **Primeiro, Segundo e Terceiro Mundo.** Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/primeiro-segundo-terceiro-mundo.htm>> Acesso em: 30 de Novembro de 2021.

GASPAR, Lúcia. Josué de Castro. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <[http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar\\_es/index.php\\_en](http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar_es/index.php_en)>. Acesso em: 11/01/2022.

GLOBO, G1. **Bolsa Família chega ao fim em meio a incertezas sobre seu sucessor.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/11/07/bolsa-familia-chega-ao-fim-em-meio-a-incertezas-sobre-seu-sucessor.ghtml>> Acesso em: 14/12/2021.

GOVERNO FEDERAL. **Ministério da Cidadania: CAISAN.** Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/caisan>> Acesso em: 14/12/2021.

GUIMARÃES, J. **Reforma trabalhista reduziu renda, não gerou empregos e precarizou trabalho.** Disponível em: <<https://www.brasilefato.com.br/2018/11/11/reforma-trabalhista-reduziu-renda-nao-gerou-emprego-e-precarizou-trabalho>> Acesso em: 10/01/2022.

GUIMARÃES, L. M. B. SILVA, S. J. da. **I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Bolsa Família em perspectiva intersectorial.** São Bernardo do Campo/SP: Universidade Federal do ABC, 2020.

GUIMARÃES, E. RIBEIRO, L. **Brasil minimiza casos de vaca louca, mas exportação para China é suspensa.** Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/09/05/internas\\_economia,1302632/brasil-minimiza-casos-de-vaca-louca-mas-exportacao-para-china-e-suspensa.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/09/05/internas_economia,1302632/brasil-minimiza-casos-de-vaca-louca-mas-exportacao-para-china-e-suspensa.shtml)> Acesso em: 23/12/2021.

HESPANHOL, R. A. M. **Programa de Aquisição de Alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar.** Uberlândia: Sociedade & Natureza, 2013.

HESPANHOL, R. A. M. SILVA, E. R. F. da. **Políticas públicas e a criação de programas governamentais de alimentação: algumas considerações.** Formação (Online): Presidente Prudente/SP, 2019.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE. **10,3 milhões de pessoas moram em domicílios com insegurança alimentar grave.** Disponível em:

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28903-10-3-milhoes-de-pessoas-moram-em-domicilios-com-inseguranca-alimentar-grave>> Acesso em: 31/10/2021.

**IBGE. Desemprego fica estável em 14,2% no trimestre encerrado em janeiro.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30390-desemprego-fica-estavel-em-14-2-no-trimestre-encerrado-em-janeiro>> Acesso em: 28/04/2021.

**IBGE. IPCA foi de 0,93% em março.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30488-ipca-foi-de-0-93-em-marco>> Acesso em: 28/04/2021.

**INESC. Bolsonaro: a fome como projeto.** Disponível em: <<https://www.inesc.org.br/bolsonaro-a-fome-como-projeto/>> Acesso em: 12/01/2022.

**JUSBRASIL. Veja as diretrizes do plano de segurança alimentar.** Disponível em: <<https://observatorio-eco.jusbrasil.com.br/noticias/3108670/veja-as-diretrizes-do-plano-de-seguranca-alimentar>> Acesso em: 24/12/2021.

**LACERDA, N. Extinção do Ministério do Trabalho: O que mudou após um ano?** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/01/14/extincao-do-ministerio-do-trabalho-o-que-mudou-apos-um-ano>> Acesso em: 14/12/2021.

**LAZZARI, F. M. SOUZA, A. S. REVOLUÇÃO VERDE: IMPACTOS SOBRE OS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS.** Santa Maria/RS: Mídias e Direitos da Sociedade em Rede, 2017.

**LEMOS, M. José Martí: 167 anos de história e legado em “Nuestra América”.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/01/31/jose-marti-167-anos-de-historia-e-legado-em-nuestra-america>> Acesso em: 16/12/2021.

**LONDRES, Flávia. Agrotóxicos no Brasil: um guia para ação em defesa da vida.** Rio de Janeiro: AS-PTA - Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, 2011.

**MAIA, L. 'Quando o caminhão passa cedo, dá para conseguir coisas boas': a rotina das famílias que buscam comida no lixo.** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59072985>> Acesso em: 26/12/2021.

**MARIANO, C. M. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre.** Revista de Investigações Constitucionais: Curitiba, 2017.

**MATTOS, R. A. As políticas nacionais de alimentação e nutrição e as trajetórias institucionais à saúde e à alimentação.** Cadernos de Saúde Pública: Rio de Janeiro/RJ, 2021.

MELITO, L. **Bolsonaro deixou país vulnerável à fome e "preço será alto" na pandemia, diz Graziano.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/05/21/bolsonaro-deixou-pais-vulneravel-a-fome-na-pandemia-preco-sera-alto-diz-graziano>> Acesso em: 28/04/2021.

MELITO, L. **Bolsonaro promove desmonte das políticas de combate à fome.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/02/04/bolsonaro-promove-desmonte-das-politicas-de-seguranca-alimentar>> Acesso em: 14/12/2021.

MELITO, L. **No governo Bolsonaro, compras públicas de alimentos viram lenda.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/01/28/no-governo-bolsonaro-compras-publicas-de-alimentos-viram-lenda>> Acesso em: 27/04/2021.

MELITO, L. **Programa de cisternas enfrenta "seca" de recursos e fome bate à porta do semiárido.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/01/21/programa-de-cisternas-enfrenta-seca-de-recursos-e-fome-bate-a-porta-do-semiarido>> Acesso em: 14/12/2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Programa Alimentação Saudável: Bolsa-Alimentação.** Disponível em: <[https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/alimenta\\_saudavel.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/alimenta_saudavel.pdf)> Acesso em: 30/11/2021.

MST. **APRESENTAÇÃO.** Disponível em: <<https://mst.org.br/quem-somos/>> Acesso em: 14/01/2022.

MST. **Solidariedade Sem Terra chega à 1 milhão de marmitas e 5 mil toneladas de alimentos doados durante a pandemia.** Disponível em: <<https://mst.org.br/2021/07/08/solidariedade-sem-terra-chega-a-1-milhao-de-marmitas-e-5-mil-toneladas-de-alimentos-doados-durante-a-pandemia/>> Acesso em: 09/01/2022.

NEVES, J. A. MACHADO, M. L. MEDEIROS, M. A. T. **Políticas de alimentação e nutrição de Lula a Temer: do fortalecimento à fragilização em tempos de rupturas institucionais.** Revista de Nutrição: São Paulo/Santos, 2019.

NUNES, A. **Fim do Bolsa Família e começo do Auxílio Brasil: veja como fica agora.** Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/fim-do-bolsa-familia-e-comeco-do-auxilio-brasil-como-fica-agora/>> Acesso em: 14/12/2021.

NUPENS USP. **Guia Alimentar para a População Brasileira.** Disponível em: <<https://www.fsp.usp.br/nupens/guia-alimentar-para-a-populacao-brasileira/>> Acesso em: 24/12/2021.

O Brasil está de volta ao mapa da fome/Dose de Atualidades/Enem 2021. **Youtube.** 15 de Abril de 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=3JukBDtw4Yc&list=PLOSCIsuljcaBt3Vz73eDGc1Y-SdBwTSZn&index=3>> Acesso em: 31/10/2021.

OLIVEIRA, A. XEREZ, G. **'Só tenho inveja de uma coisa: quando vejo uma pessoa vindo do trabalho', diz mulher que pega comida em caminhão de lixo em Fortaleza.** Disponível em:

<[https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/10/24/so-tenho-inveja-de-uma-coisa-quando-vejo-uma-pessoa-vindo-do-trabalho-diz-mulher-que-pegando-comida-em-caminhao-de-lixo-em-fortaleza.ghtml?utm\\_source=facebook&utm\\_medium=social&utm\\_campaign=g1&fbclid=IwAR0rS6CclbRvNuotsu6nbWXbnrK9P1fMiUJgR-pUJ\\_aaTSd8kxRSUh45eXU](https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/10/24/so-tenho-inveja-de-uma-coisa-quando-vejo-uma-pessoa-vindo-do-trabalho-diz-mulher-que-pegando-comida-em-caminhao-de-lixo-em-fortaleza.ghtml?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=g1&fbclid=IwAR0rS6CclbRvNuotsu6nbWXbnrK9P1fMiUJgR-pUJ_aaTSd8kxRSUh45eXU)> Acesso em: 26/12/2021.

OLIVEIRA, C. **Câmara recria Ministério do Trabalho, mas extinção da pasta por mais de 2 anos trará impactos.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/11/17/camara-recria-ministerio-do-trabalho-mas-extincao-da-pasta-por-mais-de-2-anos-trara-impactos>> Acesso em: 14/12/2021.

PAMPLONA, N. **Em um ano de pandemia, alta em preço de alimentos é quase o triplo da inflação.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/03/em-um-ano-de-pandemia-preco-dos-alimentos-sobe-quase-tres-vezes-a-inflacao.shtml#:~:text=Em%2012%20meses%20desde%20o,Brasileiro%20de%20Geografia%20e%20Estat%C3%ADstica>> Acesso em: 27/04/2021.

PASQUIM, E. M. RECINE, E. VASCONCELOS, F. A. G. NEVES, J. A. MEDEIROS, M. A. T. MACHADO, M. L. **Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer.** Revista de Nutrição: Florianópolis/SC, 2019.

PASQUIM, E. M. SANTOS, L. M. P. S. SANTOS, S. M. C. dos. **Programas de transferência de renda no Brasil: um estudo multidimensional da implementação do Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação.** Ciência e Saúde Coletiva. Brasília/DF. 2009.

PAULINO, A. E. L. **O impacto do “milagre econômico” sobre a classe trabalhadora segundo a imprensa alternativa.** Bauru/SP. 2020.

PEREIRA, F. **Remédio para Fome: Sem comer, pessoas desmaiam em filas de postos de saúde de São Paulo e pedem comida nas consultas.** Disponível em: <<https://tab.uol.com.br/edicao/doentes-de-fome/#cover>> Acesso em: 26/12/2021.

POLITIZE. **Reforma Agrária: o que é?** Disponível em: <<https://www.politize.com.br/o-que-e-reforma-agraria/>> Acesso em: 14/01/2022.

REDE NUTRI. **Você conhece a estratégia amamenta e alimenta Brasil?** Disponível em: <[http://ecos-redenutri.bvs.br/tiki-read\\_article.php?articleId=1710](http://ecos-redenutri.bvs.br/tiki-read_article.php?articleId=1710)> Acesso em: 24/12/2021.

SALOMÃO, L. MAZUI, G. **'Falar que se passa fome no Brasil é uma grande mentira', diz Bolsonaro.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/19/falar-que-se-passa-fome-no-brasil-e-uma-grande-mentira-diz-bolsonaro.ghtml>> Acesso em: 11/01/2022.

SAMBUICHI, R. H. R. ALMEIDA, A. F. C. S. PERIN, G. SPÍNOLA, P. A. C. PELLA, A. F. C. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como estratégia de**

**enfrentamento aos desafios da COVID-19.** Rio de Janeiro: Revista de Administração Pública, 2020.

SAMPAIO, C. **Bolsonaro veta socorro para pequenos produtores, mas libera benesses para o 'agro'.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/08/29/bolsonaro-veta-beneficio-para-pequenos-produtores-mas-libera-benesses-para-o-agro>> Acesso em: 27/04/2021.

SAMPAIO, C. **Projeto de lei tenta salvar proteção à agricultura familiar durante e após pandemia.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/03/22/projeto-de-lei-tenta-salvar-protacao-a-agricultura-familiar-durante-e-apos-pandemia>> Acesso em: 28/04/2021.

SANTO, L. S. E. **SOBRE AS DETERMINAÇÕES MATERIAIS E SÓCIO-HISTÓRICAS DO FENÔMENO DA FOME, E AS RESPOSTAS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS CONSTRUÍDAS NAS DUAS ÚLTIMAS DÉCADAS NO BRASIL PARA O SEU ATENDIMENTO.** Tese (Graduação em Serviço Social) -Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, p. 17. 2021.

SARAIVA, E. B. SILVA, A. P. F. SOUSA, A. A. CERQUEIRA, G. F. CHAGAS, C. M. S. TORAL, N. **Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Santa Catarina: Ciência & Saúde Coletiva, 2013.

SENRA, R. **Como o mesmo Brasil que alimenta 1 bilhão ultrapassou 10 milhões de famintos 'dentro de casa'?** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54288952#:~:text=%22No%20Brasil%2C%20apesar%20da%20crise,alimentado%22%2C%20afirmou%20o%20presidente>> Acesso em: 28/04/2021.

SOARES, P. GOMIDE, R. **Fome atinge 14 milhões de pessoas no país, diz IBGE.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u78678.shtml>> Acesso em: 10/01/2022.

SILVA, A. C. da. **De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição.** Scielo: São Paulo/SP, 1995.

SILVA, A. R. C. COCA, E. L. F. BORGER, G. A. B. **Análise | Agronegócio, pandemia e fome: um triângulo indissociável.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/11/01/analise-agronegocio-pandemia-e-fome-u-m-triangulo-indissociavel>> Acesso em: 23/12/2021.

SOUZA, J. de. **A Elite do Atraso: da escravidão à lava jato.** Rio de Janeiro: LeYa, 2017.

SITE ABREPRO. **APLICAÇÃO DE UM ÍNDICE ECONÔMICO, BASEADO EM PROGRAMAÇÃO LINEAR, PARA ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO CUSTO DOS ALIMENTOS.** Disponível em: <[http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGERP1999\\_A0426.PDF](http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGERP1999_A0426.PDF)> Acesso em: 24/12/2021.

SITE AÇÃO DA CIDADANIA. **Uma luta, um Ideal. Uma atitude que transformou o Brasil.** Disponível em: <[https://www.quemfoibetinho.org.br/?gad=quemfoibetinhohotxt&gclid=Cj0KCKQiAzMGNBhCyARIsANpUkzMvc3mavYBA-Th-3jmal3NlknDDfMez6ZOClu8l8eyjBEnJ8x-2yCkaAmZUEALw\\_wcB](https://www.quemfoibetinho.org.br/?gad=quemfoibetinhohotxt&gclid=Cj0KCKQiAzMGNBhCyARIsANpUkzMvc3mavYBA-Th-3jmal3NlknDDfMez6ZOClu8l8eyjBEnJ8x-2yCkaAmZUEALw_wcB)> Acesso em: 24/12/2021.

Temporalis. **Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS.** Ano. 2, n.3 (jan/jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

TERRA DE DIREITOS. **Entenda quem é a Via Campesina.** Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/entenda-quem-e-a-via-campesina/1040>> Acesso em: 17/12/2021.

VASCONCELOS, A. G. **Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula.** Revista de Nutrição: Campinas, 2005.

VASCONCELOS, F. A. G. **O nutricionista no Brasil: uma análise histórica.** Revista de Nutrição: Campinas/SP, 2002.

VASCONCELOS, F. A. G. **Os Arquivos Brasileiros de Nutrição: uma revisão sobre produção científica em nutrição no Brasil (1944 a 1968).** Cadernos de Saúde Pública: Rio de Janeiro/RJ, 1999.

VASCONCELOS, J. **Compras de alimentos da agricultura familiar pelo PNAE diminuem 44% na pandemia.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/10/30/compras-de-alimentos-da-agricultura-familiar-pelo-pnae-diminuem-44-na-pandemia>> Acesso em: 27/04/2021.

VILLELA, S. **Programa que levou 1 milhão de cisternas no semiárido brasileiro é premiado.** Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-08/programa-que-levou-1-milhao-de-cisternas-ao-semiarido-brasileiro-e-premiado>> Acesso em: 14/12/2021.

VINHAS, A. L. F. **(in)segurança alimentar no Brasil: uma análise das políticas públicas dos governos de Lula.** Revista Colombiana de Geografia/nº19,2010: Rio de Janeiro, 2010.

XEREZ, G. **VÍDEO: Mulher que pega comida em caminhão de lixo diz recolher carne 'verde' para comer em caçamba cheia de sujeira e lama.** Disponível em: <[https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/10/20/mulher-que-pegacomida-em-caminhao-de-lixo-diz-recolher-carne-verde-para-comer-em-cacamba-cheia-de-sujeira-e-lama.ghtml?utm\\_source=facebook&utm\\_medium=social&utm\\_campaign=g1&fbclid=IwAR2-sTf-PBrdxx0dcznbXpZxKIMC3XSt-NHRVj73zuwqXoQ7MF-WBXOD7KE](https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/10/20/mulher-que-pegacomida-em-caminhao-de-lixo-diz-recolher-carne-verde-para-comer-em-cacamba-cheia-de-sujeira-e-lama.ghtml?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=g1&fbclid=IwAR2-sTf-PBrdxx0dcznbXpZxKIMC3XSt-NHRVj73zuwqXoQ7MF-WBXOD7KE)> Acesso em: 26/12/2021.

WALTNER-TOWES, D. **Artigo | Um aviso das galinhas do mundo.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/07/15/artigo-um-aviso-das-galinhas-do-mundo>>. Acesso em: 23/12/2021.

WALLERSTEIN, **O que era mesmo o Terceiro Mundo?** Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/o-que-era-mesmo-oterceiro-mundo/>> Acesso em: 07/01/2022.